

DIARIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII 5.ª DA REPUBLICA - N. 53

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 10 do corrente, foram nomeados os seguintes officiaes para a guarda nacional:

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Alajôa G. ante

8ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Bellarmino Casado de Miranda;

Capitães-ajudantes, Joventino Telesphoro de Assumpção e Agostinho Tavares Romero;

Capitães-assistentes, Manoel Antonio Collaço e Ignacio Pereira da Cunha;

Majior-cirurgião, Joaquim Guedes da Silva Sobral.

17º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim José Pereira de Miranda;

Majior-fiscal, Antonio Peregrino de Albuquerque Montenegro;

Capitães-ajudantes, Ignacio Peregrino Cavalcante de Albuquerque;

Capitão-cirurgião, Jorge Gonçalves de Albuquerque;

Tenente-quartel-mestre, Adelino Xavier dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Manoel de Lemos Vasconcellos;

Tenentes, João de Lemos Vasconcellos e José de Lemos Vasconcellos;

Alferes, Anisio Felix do Nascimento, Francisco Paz de Araujo e Bellarmino de Souza Carneiro;

2ª companhia—Capitão, Manoel Carneiro de Mesquita;

Tenentes, Manoel José da Silva Sobral e Manoel Rodrigues de Macedo;

Alferes, João Antonio Corrêa, José Garcia do Nascimento e Alexandre José da Costa.

3ª companhia—Capitão, Manoel Baptista de Brito;

Tenentes, Antonio Bezerra de Menezes e Antonio da Costa Lima;

Alferes, Bento Marques Ferreira Pontes, José Antonio de Souza e José Zacharias Martins Casado.

4ª companhia—Capitão, Manoel Augusto de Carvalho;

Tenentes, João Gonçalves da Silva e José Mariano da Silva Sobral;

Alferes, Tertuliano de Athayde Cavalcante, João Barbosa Cordeiro e José Bezerra da Cunha.

18º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Bento Olympio Torres Brazil;

Majior-fiscal, Mathias Francisco Fernandes;

Capitão ajudante, Vito Teixeira Romero;

Capitão-cirurgião, Felinto Baptista do Nascimento;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Joaquim Collaço.

1ª companhia—Capitão, José Candido Coelho;

Tenentes, Francisco Carlos Marinho e Manoel Carlos de Carvalho;

Alferes, Manoel Vital Pereira, Joaquim Vital Pereira e Eufrosino Vital Pereira.

2ª companhia—Capitão, Joviniano Augusto de Araujo Sobreira;

Tenentes, Joaquim Grego de Araujo e Benvenuto Maceió da Silva;

Alferes, Francisco Pereira da Silva Costa, Firmino Bezerra Diniz e José Irineo Diniz.

3ª companhia—Capitão, Claudiano Euzebio de Almeida Fernandes;

Tenentes, Antonio Fructuoso Coelho Maria e João Ferreira de Veras;

Alferes, Joaquim Antonio Collaço, Joaquim Alves de Sampaio e José Benedicto do Espirito Santo.

4ª companhia — Capitão, Ignacio Leite de Athayde Cavalcante;

Tenentes, José Antonio de Araujo Lima e José Fernandes da Silva;

Alferes, Francisco Bezerra Cavalcante, Gaudencio Pereira Brandão e José Aurelio de Almeida Castro.

9º batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, Antonio de Souza Ribeiro;

Majior-fiscal, Estanislão Bezerra Pereira de Lucena;

Capitão-ajudante, Ernesto Cavalcante de Albuquerque;

Capitão-cirurgião, Manoel Ferreira da Silva Maraju Junior.

1ª companhia—Capitão, Julio Cesar Pereira de Miranda;

Tenentes, Antonio Cabral de Vasconcellos e Marcellino Bezerra Montenegro;

Alferes, José Francisco de Farias, Francisco Jorge Torres Vianna e João Rodrigues Goudinho.

2ª companhia — Capitão, Daniel Eloy da Silva Sobral;

Tenentes, João Eloy da Silva Sobral e José Justino de Macedo;

Alferes, Manoel Serafim de Mello, Manoel Luiz de Albuquerque e João de Barros Lima.

3ª companhia — Capitão, João Ferreira de Lima;

Tenentes, Francisco Cardoso de Bruce e Francisco da Cunha Cavalcante;

Alferes, Adelino Pereira Guimarães, Cosme Fernandes dos Santos e Firmino Xavier Guimarães Rocha.

4ª companhia—Capitão, Benedicto Alves da Rocha;

Tenentes, Benedicto Francisco da Cunha e Theotônio Joaquim Corrêa de Queiroz;

Alferes, Francisco Pereira Pinto Junior, Manoel Venancio de Maria e Vicente Franklin de Mello.

Comarca do Piãr

10ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Lins Cavalcanti de Albuquerque;

Capitães-ajudantes, Antonio Galdino de Paiva e Luiz Cavalcanti de Albuquerque;

Capitães-assistentes, Manoel Pereira Borges Junior e Luiz Rodrigues Vianna;

Majior-cirurgião, Antonio Alves de Faria.

21º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque;

Majior-fiscal, Felicio José de Medeiros Corrêa;

Capitão-ajudante, José da Costa de Medeiros Sobrinho;

Tenente-secretario, Antonio Barbosa Machado Paiva;

Tenente quartel-mestre, José Luiz de Carvalho Cesar;

Capitão-cirurgião, Lourenço José Velho de Mello.

1ª companhia — Capitão, João Braz Pereira;

Tenentes, João Marques de Aguiar e Joaquim Alves da Silveira;

Alferes, Simão José dos Santos, João Freire de Lima e Francisco de Pontes Carneiro.

2ª companhia—Capitão, Sergio Tertuliano de Souza;

Tenentes, Manoel Cesar Marinho Falcão e Patricio Manoel de Souza;

Alferes, Felix Martins de Souza, Balduino de Souza Cabral e Manoel Vianna da Cunha.

3ª companhia — Capitão, Manoel Archanjo de Souza;

Tenentes, José Francisco de Paiva e Santos Rozendo de Carvalho;

Alferes, Manoel Rodrigues Corrêa, Manoel José Tavares da Franca e José Emygdio Vianna.

4ª companhia — Capitão, Felix Francisco de Brito Vianna;

Tenentes, Manoel Carlos de Mello e Manoel Claudino de Paiva;

Alferes, Manoel Dias Corrêa, Francisco Bernardino de Paiva e Joaquim Prudente dos Santos.

22ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Ferreira de Andrade;

Majior-fiscal, Anisio Pereira Borges;

Capitão-ajudante, Abilio de Brito Rosado;

Tenente-secretario, Pedro Alves de Araujo Pereira;

Tenente quartel-mestre, Alfredo Ferreira de Andrade;

Capitão-cirurgião, Hyppolito de Albuquerque Mello.

1ª companhia — Capitão Benicio Ferreira de Araujo;

Tenentes, Antonio Cesar de Andrade e Francisco Cabral de Hollanda Chacon;

Alferes, Manoel Corrêa Araujo de Menezes, Antonio Benicio de Araujo e Manoel Tavares de Mello.

2ª companhia — Capitão, Otilon Maraju da Silva Coutinho;

Tenentes, Joaquim Velho Pereira de Mello e Hemeterio Polycarpo de Albuquerque Camara;

Alferes, Firmino Cavalcanti de Souza, Antonio de Hollanda Chacon de Figueiredo e Francisco João Regis de Brito.

3ª companhia — Capitão, Manoel Gomes de Araujo;

Tenentes, Alpio Bernardino de Paiva e Sizenando Sizenato de Paiva;

Alferes, Christiano do Rego Monteiro, Joaquim Manoel da Silva e Francisco Virgolino da Costa.

4ª companhia — Capitão, Manoel Carlos de Souza Malheiros;

Tenentes, Jeronymo José de Brito Filho e Bernardino Cesar de Andrade;

Alferes, José Camello do Rego, Anisio Regis de Mello e João Nepomuceno Gonçalves Chaves.

11º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Luiz Francisco de Hollanda Pessoa;

Majior-fiscal, Ernesto Evaristo Monteiro;

Capitão-ajudante, Juventino Ferreira Patriota;

Tenente-secretario, Antonio Camello Pessoa de Vasconcellos;

Tenente quartel-mestre, Aprigio de Brito Rosado;

Capitão-cirurgião, Luiz do Rego Monteiro.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Estanislão Pessoa de Vasconcellos;
Tenentes, Antonio Freire de Lima e Antonio de Almeida Lima;
Alferes, Felinto Silvino das Chagas, José Francisco de Souza Baptista e Vicente Guedes Monteiro.

2ª companhia — Capitão, Luiz Alvares de Carvalho Cesar Sobrinho;

Tenentes, Fausto Cavalcanti de Albuquerque e Manoel Gonçalves Chaves;

Alferes, Francisco Leite Rangel, Manoel Luiz Cesario de França e Francisco Xavier dos Passos;

3ª companhia — Capitão, Manoel Americo Caldas Brandão;

Tenentes, José Ferreira dos Santos e Joaquim Leodegario de Souza Malheiros;

Alferes, Manoel Francisco do Nascimento Filho, José Joaquim da Silva Sobrinho e Antonio Jacob de Souza.

4ª companhia — Capitão, João Francisco de Souza Rego;

Tenentes, Joaquim Cavalcante de Albuquerque e João Pedro Dantas;

Alferes, Francisco de Paula Carneiro, João Tolentino da Silva e João Porfírio da Fonseca.

Comarca do Inga

12ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o capitão Joaquim Antonio de Andrade Lima;
Capitães-ajudantes, Francisco José de Araujo e José Antonio Cesar de Vasconcellos;
Capitães-assistentes, Antonio Fiel Teixeira e Manoel Olympio de Oliveira;
Major-cirurgião, Virgolino Rodrigues de Souza Campos.

25º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres;
Major-fiscal, Cosme Henrique de Andrade;
Capitão-ajudante, o tenente Possidonio Cavalcante de Albuquerque;
Tenente-secretario, Vicente Ferreira Catão;
Tenente quartel-mestre, Joaquim Francisco Nobrega;
Capitão-cirurgião, Domingos Marques Pereira;

1ª companhia—Capitão, Francisco Honorio Fiel Teixeira;

Tenentes, Conrado Severiano dos Santos Freire e Paulo da Costa Travassos;
Alferes, João Thomaz de Aquino, José Apri-gio de Araujo e José Bezerra Chaves.

2ª companhia—Capitão, Manoel Verissimo de Figueiredo;

Tenentes, Manoel Cavalcante do Rego e Ju-venio Rodrigues do Rego;

Alferes, Francisco Tito de Araujo, João Rodrigues do Rego Sobrinho e Antonio Alves de Menezes.

3ª companhia—Capitão, Lucindo Bezerra de Menezes;

Tenentes, Manoel do Nascimento Cruz e Vi-cente Ferreira Dantas;

Alferes, Gabriel José Nazareno, José Barbosa de Souza e Fausto Luiz de Albuquerque.

4ª companhia—Capitão, Manoel Camello de Andrade;

Tenentes, Laurentino Cavalcante de Albu-querque e Domingos Cavalcante de Albu-querque;

Alferes, Pedro Celestino de Alencar Gran-ja, Desiderio Pereira Guimarães e José Pri-mo Alves Raposo.

26º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Ludovico de Mello Azedo;

Major-fiscal, Manoel Faustino da Silva;
Capitão-ajudante, Francisco Augusto da Fonseca Aragão;

Tenente-secretario, o alferes José Silvino de Lacerda Cavalcante;

Tenente quartel-mestre, Francisco Davino de Souza;

Capitão-cirurgião, José Honorio Fiel Tei-xeira.

1ª companhia—Capitão, Francisco Claudino de Souza Pontes;

Tenentes, Francisco Fernandes Coutinho e Manoel Archanjo Soares de Pontes;

Alferes, João Rodrigues de Araujo, Salviano Augusto de Paula Freire e João Luiz Ribeiro de Moraes.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Fernandes Coutinho;

Tenentes, o alferes Manoel Cabral de Vas-concellos Grangeiro e Manoel Pereira do Ama-ral e Silva;

Alferes, Felinto Justiniano do Amaral e Silva, Sergio José de Oliveira Rego e Manoel Gonçalves de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Antonio Joaquim do Amaral e Silva;

Tenentes, Bernardino Baptista Souza e José Gonçalves da Rocha;

Alferes, Antonio Alves Faria Catão, João Dantas de Assis e Balbino José Guima-rães.

4ª companhia—Capitão, Manoel de Avellar Baptista;

Tenentes, Cosme Ferreira do Amaral e Mi-guel Guedes do Nascimento;

Alferes, Antonio de Azevedo Cruz, João Camello de Andrade e Joaquim Pereira de Queiroz.

13º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Ismael da Cruz Gouvêa;

Major-fiscal, o tenente João da Cruz Maria Monte Raso;

Capitão-ajudante, Jesuino da Silva Amo-rim;

Tenente-secretario, Jeronymo Ribeiro de Moraes;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Gonçalves de Mello Junior;

Capitão-cirurgião, o alferes Joaquim Fran-cisco de Farias Piraga.

1ª companhia—Capitão, Francisco José de Andrade;

Tenentes, Ludovico Ludgero de Andrade e José Corrêa da Silva;

Alferes, Leonel Leopoldino de Andrade, João Pereira da Silva e João Pereira de Góes Guirra.

2ª companhia—Capitão, José Pereira da Silva;

Tenentes, José Vital de Andrade e o alfe-res Joaquim José de Carvalho;

Alferes, Antonio Ferreira Campos, Felipe Gonçalves de Santiago e Trajano Gonçalves de Mello Filho.

3ª companhia—Capitão, o alferes Manoel Antonio de Sá Pessoa;

Tenentes, Antonio Joaquim de Souza e Manoel Mathias Ayres de Medeiros;

Alferes, Manoel Ferreira Passos, José Fran-cisco Mendes de Brito e Francisco Venancio de Souza.

4ª companhia—Capitão, Antonio Conrado de Arruda Camara;

Tenentes, Joaquim Cavalcante de Albu-querque e Avelino Pereira da Silva Caval-cante;

Alferes, João José Pereira de Lyra, Anto-nio de Arruda Bezerra e José de Sá Pessoa.

Comarca de S. João

15ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Francisco de Oliveira Travassos;

Capitães-ajudantes, Francisco de Oliveira Travassos Filho e Amaro de Oliveira Trava-ssos;

Capitães-assistentes, Accacio da Costa Ra-mos e Enéas Corrêa Lima;

Major-cirurgião, o cirurgião Manoel Alves Campos.

31º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Patricio da Costa Freire Maracajú;

Major-fiscal, o capitão Euzebio Joaquim da Silva Moura;

Tenente-secretario, Antonio de Farias Franca;

Tenente quartel-mestre, Antonio Alves Mi-nino.

1ª companhia—Capitão, José Claudino da Costa Ramos;

Tenentes, o tenente Ubaldo de Farias Gur-jão e Antonio de Farias Santos;

Alferes, Porfírio Antão da Costa, Claudino Henrique de Freitas e Belisario Tavares da Costa.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Farias Gurjão;

Tenentes, Francisco de Farias Gurjão e Ma-nuel Ignacio de Oliveira Costa.

3ª companhia—Capitão, Sulpisso José Co-laço;

Tenentes, Genrino Corrêa de Queiroz e Francisco das Chagas Souza.

4ª companhia — Capitão, Vicente Borges Gurjão;

Tenentes, José Alves de Souza e Manoel Pedro de Amorim;

Alferes, Romão Pacheco de Assis, Francisco Leite da Soledade e Antão Procopio do Nasci-mento.

32º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, A m a r o Corrêa Lima;

Major-fiscal, Manoel Martins Viegas;

Tenente-secretario, Genuino da Costa Lima;

Tenente quartel-mestre, Cosme de Farias Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Bento Corrêa de Lima;

Tenentes, Clementino Felix de Oliveira e Francisco Barbosa de Lyra;

Alferes, Honorio Ferreira da Costa, Caetano Alves do Nascimento e Domingos Henriques de Farias.

2ª companhia—Capitão, Abelian Freire Ma-racajú;

Tenentes, João de Carvalho Maior e Jôê Farias Castro;

Alferes, Pedro da Cunha Moreno, Pedro de Sá Magalhães e Ignacio Olympio de Farias.

3ª companhia — Capitão, Manoel Gaudencio Corrêa de Queiroz;

Tenentes, João Chrysostomo de Queiroz e Manoel Leolino de Farias Castro;

Alferes, Ignacio de Farias Castro, Clemen-tino Euclides Cavalcante e Paulino Pereira de Castro.

4ª companhia—Capitão, José Lucas da Silva Ferraz;

Tenentes, Graciano de Farias Garcia e Joa-quim Clemente de Souza;

Alferes, Luiz de Farias Oliveira; Manoel da Silva Leite e Manoel Olympio de Farias.

16º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Leonardo de Farias Oliveira,

Major-fiscal, Joaquim Pereira de Medei-ros;

Tenente-secretario, Antonio de Moraes Cou-tinho;

Tenente quartel-mestre, Domingos Fernan-des de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Antonio Francisco Gaião;

Tenentes, o tenente Manoel Severiano Go-mes Barreto e Saturnino Corrêa de Queiroz;

Alferes, Juvenal José Maria, André Rodri-gues de Oliveira e Manoel Ribeiro Leite.

2ª companhia—Capitão, Ignacio Joaquim de Queiroz;

Tenentes, Mariano Limeira de Queiroz o Alexandrino Corrêa de Amorim;

Alferes, Ignacio Clementino de Queiroz, Fe-lix Maria de Barros Brandão e Constantino de Farias Castro.

3ª companhia—Capitão, Francisco Antonio das Chagas Medeiros;

Tenentes, Avelino Corrêa de Queiroz e Es-tevão Corrêa de Queiroz.

Alferes, João Evangelista de Queiroz, Jovino Juveniano de Assis e Tranquilino Augusto Gomes Barreto.

4ª companhia—Capitão, Antonio Pereira Pinto;

Tenentes—Renovato Gomes Meira e Anísio Augusto Villar de Carvalho;

Alferes, Bento Augusto Villar de Carvalho, Caetano Petronillo Cavalcante e Olympio Cor-deiro de Souza.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados:

Quarto escripturario do Thesouro Federal, o praticante da alfandega da capital João Pompilio da Rocha Moreira;

Quarto escripturario da alfandega da capital, o 4º do Thesouro Federal Manoel de Castro Lima;

Terceiro escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, o praticante da mesma alfandega, Norberto Coelho de Sampaio;

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do estado de Minas Geraes, o praticante da Thesouraria de Fazenda extincta do mesmo estado, José Silverio dos Santos;

Pedro Leite da Cunha Mattos para 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, estado de Matto Grosso.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1893

Por portarias desta data, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido:

Para averbar a respectiva patente no quartel general do commando superior, ao tenente coronel reformado da guarda nacional desta capital, Bento Martins da Rocha;

Para solicitar a respectiva patente, ao alferes Guilherme de Almeida Dias, promovido ao posto de tenente quartel-mestre do 2º batalhão de infantaria da mesma guarda por decreto de 11 de novembro ultimo.

— Transmittiram-se:

Ao governador do estado de Pernambuco cópia do officio e do competente auto dirigidos ao administrador dos correios daquelle estado pelo agente do correio de Triumpho, relativamente á violencia praticada na mala expedida pela respectiva administração para a referida comarca, e pediu-se que, tomando na devida consideração este assumpto, cuja gravidade é manifesta, sejam expedidas as necessarias ordens no sentido de serem punidos os autores de semelhante delicto. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas;

Ao prefeito do Districto Federal, para seu conhecimento, cópia do officio em que o depositario geral contesta o facto mencionado em officio n. 69 de 6 do corrente, de recusar-se o mesmo depositario a receber o que é enviado para o Deposito Publico, oppondo assim embaraços á execução das posturas municipaes;

Ao general commandante da brigada policial desta capital, afim de serem cumpridos os accordãos do Conselho Supremo Militar e de Justiça, os processos instaurados contra o alferes Guilherme Stelling, o furriel graduado Frederico Thomé Pinto, o cabo de esquadra Alberto de Castro Gonçalves e os soldados Francisco do Valle, Olegario Pedro Ribeiro e José Gabriel Ferreira de Sá, todos da dita brigada;

Ao presidente da Corte de Appellação o requerimento em que Gaspar Antonio Caminha, serventuario vitalicio do 2º officio de escripturario do jury e execuções criminaes desta capital, pede voltar ao exercicio, visto ter cessado o impedimento que o obrigou a dar successor durante a vida, acompanhado do exame de sanidade a que foi submettido, nos termos do decreto n. 9420 de 23 de abril de 1885, afim de que o faça reassumir o respectivo exercicio,

— Declarou-se:

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de S. Carlos do Pinhal, no estado de S. Paulo, para os devidos effeitos e fins convenientes, e em resposta á consulta feita por intermedio do presidente daquelle estado, que os conselhos de qualificação não podem exceder em suas reuniões os prazos marcados nos arts. 10 e 33 do regulamento n. 722 de 25 de outubro de 1850, nos quaes não estão incluídos os dias de interrupção, como explica o art. 7º, ultima parte, do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853; podendo, porém, prorogar as horas de suas sessões, na forma do citado art. 10, si a affluencia do serviço assim o exigir, solicitando das autoridades competentes as necessarias informações no sentido de facilitar a melhor organização das listas que teem de ser remetidas ao conselho de revista, acompanhadas dos demais documentos relativos aos trabalhos da mesma qualificação;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, para os devidos fins, e devolvendo a proposta de nomeações de officiaes para o 19º corpo de cavallaria da referida comarca, afim de ser modificada de accordo com o disposto no decreto n. 425 de 27 de junho de 1891, — que não precisa ser encaminhada pelo governo dos estados a correspondencia dos commandos superiores, que pode ser directa com este ministerio, visto tratar-se de serviço federal.

— Communicou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para seu conhecimento, e em resposta ao officio n. 1253 de 14 de dezembro do anno passado, que opportunamente serão aproveitados os serviços offerecidos pelo coronel reformado da referida guarda Joaquim da Rocha Leão.

— Foram remetidas á Recebedoria do Thesouro Federal as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Iguasçu

Bernardino José de Souza Mello Junior.
Antonio da Silva Chaves.
Ernesto da França Soares.
Joaquim José Soares.
Aniceto Augusto da Costa Valle.
Alfredo Cesar Soares.
Henrique Augusto Soares de Mello.
Honorio Pimenta de Souza Moraes.
— A' respectiva delegacia fiscal:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberaba

Dr. Egydio de Assis Andrade.
Domiciano Ribeiro Azambuja.
Rufino de Camargo.
Manoel Fabião Cordeiro.
Irineo Aristides do Nascimento.
José Americo Teixeira Junqueira.
José Thomaz de Miranda.

Comarca de Carangola

José de Ávila Ferreira.
Pedro Nolasco Machado.
Francisco José da Silva Novaes.

Comarca de Baependy

Antonio Deocleciano Nogueira.
Francisco Olyntho Fortes Junqueira.
José Francisco Fortes Junqueira.
Dr. José Romão Carneiro.
Pedro José de Siqueira.
José Ribeiro da Luz.
Elisario Ribeiro da Silva.
Francisco José da Silva Simões.
Venancio da Rocha Figueiredo.
Dr. Antonio Augusto de Oliveira Simões.
Antonio Barbosa Junior.

Comarca de Tres Corações do Rio Verde

Amancio da Silva Lemos.
João Pedro de Andrade.
Francisco Antonio Alves Pereira.
Joaquim Praxedes Augusto Gama.
José Cot a da Fonseca.
Claudio da Costa Carvalho.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 20 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 19ª circumscripção urbana, o cidadão Adawal de Oliveira Maciel, e nomeado para substituí-lo o cidadão Luiz Adalberto Fabregas da Costa.

Directoria do Interior

Expediente do dia 2) de fevereiro de 1893

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral do Interior—1ª Secção.—Capital Federal, 20 de fevereiro de 1893.

Ao Sr. D. José, bispo do Rio de Janeiro.

Accusando o recebimento do officio em que me daiis noticia do acto pelo qual o Papa Leão XIII dividiu o Brazil em duas provincias ecclesiasticas—do Norte e do Sul—e creou novas dioceses, elevando o bispado do Rio de Janeiro á categoria de sede metropolitana da provincia ecclesiastica do Sul cabe-me agradecer-vos a communicacão e assegurar-vos que da parte do Governo Federal encontrareis todas as garantias estabelecidas na Constitucão.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*

— Declarou-se ao director do Archivo Publico Nacional em resposta ao officio de 14 de janeiro ultimo, que fica approvedo o acto em virtude do qual foram incumbidos Luíovico dos Santos Lins e os amanuenses dessa repartição Arthur Franklin de Azambuja Neves, Manoel José de Lacerda e Alexandro Maximiliano Kitzinger, do trabalho de extrahir copias de diversos livros manuscriptos existentes na mesma repartição e que precisam ser restaurados.

Requerimento despachado

Julio Klier de Mendonça, como procurador de Francisco Ortiz, solicitando se requisite da Secretaria da Camara dos Deputados a entrega dos documentos relativos ao projecto n. 224 de 1891, concernentes ao—Incinerador Ortiz.—Tratando-se de assumpto da exclusiva competencia da Municipalidade somente esta pôde requisitar os alludidos papeis.

Directoria da Instrucção

Additamento ao expediente do dia 17 de fevereiro de 1893

Autorisou-se ao director da Escola Polytechnica a espaçar até 1 de abril proximo futuro a inscripção aos exames da 2ª época daquelle escola, devendo começar a 15 do referido mez os trabalhos do curso lectivo, conforme requereram varios interessados.

Requerimento despachado

Dr. Joaquim Candido da Costa Serra.—Deferido, ficando, porém, o pagamento dependente da concessão de credito pelo Poder Legislativo.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 21 do corrente mez foram concedidos tres mezes de licença ao 3º escripturario da alfandega de Manaus, estado do Amazonas, Jacob Villa Nova; 60 dias, ao 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta, do estado de S. Paulo, Arthur Pereira Vargas, addido ao Thesouro Federal, ambas com vencimento na forma da lei, e 30 dias ao guarda da alfandega do estado da Bahia, Francisco Nunes dos Santos, com o soldo a que tiver direito na forma da lei e todas para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Circular — Em 21 de fevereiro de 1893.

De conformidade com o disposto no art. 97 do regulamento que acompanhou o decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, resolvo fixar o dia 31 de março proximo futuro para serem extintas as thesourarias de fazenda dos estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito-Santo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, passando o serviço a cargo dessas repartições, nos termos do referido decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, para as respectivas alfândegas e devendo por essa occasião observar-se o seguinte :

1.ª, reunida a junta de fazenda das thesourarias extintas, e presentes o inspector e thesoureiro da alfândega, depois de verificada e encerrada a escripturação das caixas e diversos cofres, se procederá a balanço dos valores sob a guarda da thesouraria, observando-se o disposto nas circulares de 10 de janeiro e 20 de dezembro de 1867 ;

2.ª, nas mesmas caixas e diversos cofres, depois de lavrado o respectivo termo, será debitado à thesouraria da alfândega pelos valores recibidos, confirmando-se nelles a escripturação da receita e a despesa proprias ;

3.ª, nas thesourarias em que existem pagadores, depois de encerrada a escripturação a cargo dos respectivos pagadores e lavrado o preciso termo, continuará a ser feita pela alfândega, nos mesmos livros, a escripturação dos pagamentos que dali em diante forem feitos ;

4.ª, todos os livros, papéis e documentos, que por não se acharem findos não podem ser recolhidos a cartório, deverão ser inventariados e entregues ao inspector da alfândega ;

5.ª, esse serviço será feito, no menor tempo possível, pelos empregados existentes, sob a direcção e fiscalização do inspector da respectiva thesouraria ;

6.ª, os trabalhos relativos á liquidação do exercício e todos os demais serviços em andamento deverão ser feitos na alfândega, com a urgencia recommendada, aproveitando-se tanto quanto for possível os empregados que delles estavam incumbidos ;

7.ª, finalmente, os inspectores das alfândegas deverão providenciar de modo que o serviço que passa das extintas thesourarias, seja feito e remetido ao Thesouro Federal nas épocas fixadas. — *Serzelello Corrêa*.

Instruções para o concurso aos lugares de chimicos de 3.ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893

Art. 1.º O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas.

Art. 2.º A comissão julgadora se comporá dos dous chimicos de 1.ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, sob a presidencia do director do mesmo laboratorio.

Art. 3.º Serão admittidos a concurso os medicos e pharmaceuticos, graduados por uma das faculdades da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ou os que forem por ellas habilitados, embora formados em escolas estrangeiras e os chimicos que provarem sua idoneidade.

Art. 4.º No dia marcado pelo ministro da fazenda, abrir-se-ha no laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois.

§ 1.º Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do lugar de domicilio.

§ 2.º No dia do encerramento da inscripção julgará o director do laboratorio a idoneidade dos candidatos, mandando lavar pelo escriptuario o termo de inscripção.

§ 3.º Na ausencia ou impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador, legalmente constituido.

Art. 5.º No dia util, immediato ao encerramento da inscripção, terá começo o concurso no Laboratorio Nacional de Analyses, á hora indicada em annuncio publicado no *Diario Official* e nos jornaes de maior circulação pelo escriptuario do laboratorio.

Art. 6.º Meia hora antes da marcada para começar a prova pratica, reunir-se-ha a comissão julgadora e formulará quinze pontos numerados sobre ensaios chimicos, exequiveis no tempo fixado e relativos ao reconhecimento da composição e falsificação das substancias alimentizes e medicamentosas, e os respectivos numeros serão lançados em urna pelo escriptuario em presença da comissão.

Art. 7.º Em acto continuo será admittido o primeiro candidato inscripto e tirará da urna um numero correspondente ao ponto, cujo assumpto será communicado por escripto aos candidatos que tiverem de prestar a prova pratica.

Art. 8.º A prova pratica será feita no prazo maximo de quatro horas, a juizo da comissão julgadora e sobre um dos quinze pontos no mesmo dia formulados.

§ 1.º A comissão fiscalizará as manipulações da prova pratica e consignará por escripto o merecimento de cada prova.

§ 2.º Em cada dia não poderão prestar provas praticas mais de dous candidatos, devendo fazê-lo isoladamente.

§ 3.º Os candidatos, terminadas as provas, consignarão por escripto o resultado da analyse, com sua assignatura.

Art. 9.º Terminado o concurso, a comissão procederá ao julgamento em sessão secreta.

Art. 10.º O julgamento se effectuará por votação nominal, da qual nenhum dos membros da comissão poderá excusar.

§ 1.º O julgamento começará pela habilitação dos candidatos votando-se successivamente a respeito de cada um, guardando-se a ordem da inscripção.

§ 2.º Em seguida proceder-se-ha á votação para a classificação dos candidatos habilitados.

§ 3.º No julgamento, a que se referem os paragraphos anteriores, preva lecerá a maioria de votos.

Art. 11.º De todo o processo do concurso escreverá o escriptuario minucioso relatório, que será assignado pela comissão julgadora e remetido ao ministro da fazenda pelo director do laboratorio com officio do mesmo, no qual fará ponderações, si julgar conveniente.

Art. 12.º Iniciado o processo das provas de concurso, só por impedimento justificado de algum dos membros da comissão ou de algum dos candidatos, poderá ser interrompido e por prazo não excedente de oito dias. O director do laboratorio submeterá o facto ao conhecimento do ministro da fazenda.

Art. 13.º Das provas exigidas por este regulamento serão dispensados os cidadãos que tiverem sido approvados e classificados nos concursos que tiverem feito para os lugares de leites, professores ou preparadores de chimica em uma qualquer das escolas superiores da Republica. — *Serzelello Corrêa*

Requerimentos despachados

Alves Vaz & Comp., Antonio Augusto do Sacramento e João Firmino Rego, recorrendo dos despachos da recebedoria da Capital Federal, que não tomaram conhecimento dos seus requerimentos, pedindo relevação das multas que lhes foram impostas por infração do regulamento do imposto do fumo. — Indeferidos, visto estar justificada a imposição das multas.

Augusto Barbosa Bettamio, 2.º escriptorio da alfândega do estado do Espirito Santo, em comissão na de Santos, estado de S. Paulo, pedindo o abono da passagem e da ajuda de custo, visto ter sido designado para ter exercício no Thesouro Federal. — Como requer.

Joaquim Alves da Silva Santiago, pedindo por arrendamento o sitio outr'ora occupado por Domingos Luiz do Reis, na margem do rio Itaguahy. — Indeferido, em vista da informação prestada pelo superintendente da fazenda de Santa Cruz.

Odorico Antonio Pereira Barreto, pedindo o pagamento da gratificação que deixou de receber durante o tempo em que esteve suspenso do exercício do logar de thesoureiro da thesouraria de fazenda do estado de Sergipe, pelo supposto crime de desfalque que se deu no cofre a seu cargo em 1889. — Liquide-se a devida, nos termos do parecer.

João de Mattos Carvalho, pedindo por aforamento uma ilha, que principia a desenvolver-se no rio Parahyba, fronteira ao riacho Mina, na cidade de S. João da Barra, estado do Rio de Janeiro. — Ouça-se a respeito a Intendencia Municipal da cidade de S. João da Barra, por intermedio de governo do estado do Rio de Janeiro.

Victorino Antonio Luiz Ribeiro, pedindo que lhe seja passado o titulo de aforamento do terreno de indios na freguezia de S. Lourenço, e a Niteroy, onde se acha edificado o predio n. 6 da travessa do Indigena, cujo dominio util lhe foi transferido por Francisco José da Silva Santos. — Deferido, de accordo com o parecer da Directoria Geral das Rendas Publicas.

Eduardo Arthur, pedindo que lhe seja permitida a organização definitiva da *Exposição Americana Permanente*, que lhe foi concedida pelo governo imperial, e bem assim que sejam isentas de pagamento de direitos da alfândega as amostras que forem remetidas para figurarem na mesma exposição. — As isenções pedidas acham-se previstas nos §§ 1.º e 2.º do art. 2.º das preliminares da tarifa das alfândegas, e estão nas attribuições dos inspectores dessas repartições ; dirija, pois, o supplicante o seu pedido á alfândega.

Engenheiro civil Americo de Figueiredo, director geral interino da repartição das obras publicas, terras e colonização do estado do Amazonas, pedindo isenção de direitos para o material, constante da relação que apresenta, destinado ao serviço do abastecimento de agua á cidade de Manaus, e que foi encomendado para a Inglaterra. — Expeça-se ordem.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1893

Antonio Miguez Horis. — Restituam-se 121\$ depois de recebidas as estampilhas.

Thereza Berteza. — Transfira-se.

Alves & Mattos. — Idem.

Adelaide de Albuquerque. — Idem.

Joaquim Fernandes Torres. — Idem.

Marcos Ferdinand Berteza. — Idem.

Okell Wilson & Comp. — Idem.

J. F. Guimarães. — Elimine-se.

Conto & Comp. — Idem.

Souto & Villarinho. — Idem.

Manoel dos Santos Neves. — Idem.

Antonio Martins Pereira. — Sim.

João Baptista Prado. — Paga a multa de 30\$,

dê-se.

Companhia Industrial e Mercantil de Olaria.

— Faça-se a nota devida no documento junto.

L. Gunther. — Mostre-se quite.

Mattos & Irmão. — Transfira-se.

Felix Valladares Seixas. — Idem.

Antonio José Peixoto Braga. — Idem.

Anna da Silva Moreira. — Idem.

José Augusto Monteiro. — Idem.

Tito do Coração de Jesus. — Idem.

Carolina Emilia da Motta Gouvea. — Idem.

Leopoldo Bandeira de Gouvea. — Idem.

José Firmino Bravo. — Idem.

Azevedo & Santos. — Sim.

Ricardo de Freitas Ribeiro. — Pago o imposto, transfira-se.

Teixeira & Souto. — Dê-se baixa.

João Posse Farinha & Irmão. — Sim, paga a multa de 50\$000.

Oliveira & Fonseca. — Sim, paga a multa de 30\$000.

Souza & Benjamin. — Reduzam-se a 4:000\$. Agostinho Teixeira de Novaes. — Reduzam-se a 600\$000.

Carolina Emilia da Motta Gouvêa. — Mostre-se quite.

Joaquim José Loureiro Ascenção. — Rectifique-se.

Luiz Alexandrina Rodrigues. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 9 de fevereiro de 1893

Ao Arsenal da Capital Federal, remetendo, para despacho o conhecimento de embarque de vinte e quatro caixas contendo o material para o pharol de Itajahy, expedidas pela firma Barbier & Comp., no vapor francez *Corrientes*, e assim a relação do referido material;

Ao mesmo, remetendo a relação, em portuguez, do material de artilharia Armstrong embarcado para esta capital no vapor inglez *Leibnitz*.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens afim de que seja paga, á conta das competentes verbas do exercicio de 1892, a quantia de 58:651\$154, de que são credores os negociantes mencionados nas relações ns. 87 e 88, que se lhe remette, e proveniente de diversos artigos fornecidos ao Commissariado Geral da Armada, Hospital e Arsenal de Marinha da Capital nos mezes de fevereiro a dezembro do anno passado.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, declarando que deve autorisar o 1º tenente Carlos de Castilho Midosi a proceder no observatorio da Suissa, para esse fim estabelecido, aos estudos precisos, durante tres mezes, nos chronometros que foram encomendados por aviso n. 1214 de 18 de abril de 1892, afim de evitar a aquisição de máos instrumentos, do que resultaria graves embaraços á navegação; devendo, outrossim, na ausencia do referido 1º tenente, utilisar-se dos serviços do capitão-tenente Severiano Antonio de Castilho, para exercer as funções de seu secretario.

— Ao chefe do corpo de engenheiros navaes, remetendo o plano e descrição da borda elevada que deve ser montada a bordo do cruzador *Almirante Tamandaré*.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, recommendando que, no contracto a celebrar com o machinista da garantia do cruzador *Benjamin Constant* se inclua a clausula de ser o pagamento dos respectivos vencimentos, no Brazil, feito em moeda-papel ao cambio do dia, e que essa providencia deve ser adoptada em todos os contractos identicos a celebrar para o futuro.

— Ao Ministerio da Fazenda, remetendo, para os devidos efeitos, o trabalho referente ao calculo da renda que presume arrecadar no exercicio de 1894, a Pagadoria da Marinha; devendo ser enviadas, logo que estiverem promptas, as tabellas explicativas do orçamento, solicitadas pela circular do mesmo ministerio de 31 de outubro proximo passado.

— A' Contadoria:

Mandando incluir no orçamento para o exercicio de 1894 a verba precisa para o pagamento do pessoal do curso de nautica anexo á escola de aprendizes marinheiros do estado do Pará.

A' mesma, autorizando a comprar não só £ 30 para pagamento, correspondente ao mez de janeiro, a William Laurem, conforme o contracto celebrado pelo vice-almirante Abreu com o mesmo Laurem, para servir como machinista, garantia do cruzador *Tiradentes*, mas ainda as que forem necessarias para esse fim.

A' mesma, autorizando a mandar que se continue a pagar as gratificações extraordinarias que percebem os funcionarios civis e militares constantes da relação que enviou com o seu officio n. 70 de 2 do corrente mez.

— Ao Quartel-General, determinando que expeça as necessarias ordens ao commandante da flotilha estacionada em Matto Grosso, com-

municando que os navios da armada, quando no porto de Assumpção, serão fornecidos de viveres, sobresalientes e carvão de pedra por intermedio da casa Nery & Comp., fornecedores em Montevidéo. — A' Contadoria comunicou-se a expedição do aviso supra.

— Ao Quartel General:

Deferindo os requerimentos:

Em que o capitão tenente honorario Collatino Marques de Souza pede que se mande notar nos assentamentos de seu finado filho, o commissario de 5ª classe Zacharias Marques de Souza o tempo de serviço militar que o mesmo prestou no exercicio;

Em que o fogueista invalido Francolino José de Faria pede o abono dos vencimentos de cabo de fogueista e não os de fogueista de 1ª classe, que lhe são pagos desde a sua entrada para o asylo, em vista do que dispõe o aviso n. 2032 de 10 de novembro de 1884. — Comunicou-se á Contadoria;

Mandando dar baixa aos marinheiros nacionaes José Antonio da Rocha, Feliciano Pedro José de Souza, Julio Alves Torres, Miguel Bernardo de Sant'Anna, José Francisco de Lima, Luiz Clotario Nogueira, Rufino José Pereira e Saul, visto terem concluido o prazo legal de 9 annos de serviço.

— Ao Hospital de Marinha, autorizando a providenciar para que seja recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados o soldado naval Francisco Manoel de Oliveira.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando a attenção para as pessimas condições em que se acha o porto do estado da Parahyba, que está tão obstruido que os navios que por elle transitam não podem entrar nem sair em qualquer maré; circumstancia em que igualmente se acha a barra de Cabedello.

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval, enunciado em consulta n. 6653, de 7 do corrente, que a João Nepomuceno Vallim, Gabriel José Maria e Olympio Ferreira de Sant'Anna, operarios da officina de aparelho e velas, bem assim a quaesquer outras em identicas condições, não assiste o direito de contarem, para os efeitos da pensão e montepio, tempo de serviço extranho ao arsenal, a que teem direito os operarios de semelhantes estabelecimentos.

— Ao Arsenal de Marinha do Pará, resolvendo, em solução á consulta feita, que faça-se aquisição na industria particular de uma mesa; bancos, pedras e cadeiras para a sala destinada ás aulas dos cursos de machinas e nautica, solicitando opportunamente o necessario credito, que será dado por conta da rubrica — Munições Navaes — exercicio corrente — moveis; não havendo, porém, para o exercicio de 1893, fundos para o pagamento do pessoal do curso de nautica; creado por decreto n. 102, de 13 de outubro de 1892, e sim somente para o pessoal do curso de machinistas, para o qual o Congresso votou a somma de 15:000\$, destinada ao pessoal e material;

— A' Capitania do Porto da Parahyba, encarregando-a do serviço da praticagem da barra e porto do referido estado, sobretudo no que diz respeito á escripturação.

— Ao Conselho Naval, mandando lo rever os regulamentos parciaes das praticagens dos portos e barras da Republica, afim de se verificar si todos elles estão de accordo com o regulamento geral, mandado executar por decreto n. 69, de 22 de dezembro de 1889.

— Ao vice-consulado do Brazil em Londres, accusando o recebimento de impressos referentes á Repartição Hydrographica do Almirantado Inglez e á corporação da *Trinity House*, contendo noticias sobre assumptos nauticos.

— Ao Arsenal de Marinha do Pará, autorizando a mandar construir uma barca de agua, apresentando opportunamente o respectivo orçamento,

Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção — N. 297 — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1893 — Circular.

Declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que o governo resolveu elevar os vencimentos dos remadores e patrões das capitancias dos portos a 40\$ e 45\$ mensaes, respectivamente, attendendo á exiguidade dos vencimentos que elles percebiam, o que difficultava encontrar-se quem quizesse servir com taes honorarios, e á conveniencia de evitar que esses remadores e patrões abandonem o serviço, como ultimamente succedeu nos estados do Paraná e Santa Catharina.

Saude e fraternidade. — Custodio José de Mello. — Sr. capitão do porto do estado de...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antonio Ignacio Albernaz. — Indeferido.
Alpino Barbosa Guimarães. — Idem.
Theodomiro da Gama. — Não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2) do corrente:

Foi dispensado o coronel do corpo de engenheiros Carlos Eduardo Saulnier de Pierrelévée do logar de director das obras miliares do estado do Ceará.

Foi nomeado o capitão honorario do exercito Manoel Accioly de Moura Gondin para o logar de agente da enfermaria militar do estado do Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, remetendo o termo da inspecção de saude a que foi submettido em 16 do corrente o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Porfirio Octaviano da Silva Gralha.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, transmittindo:

Os papeis em que o 2º cadete sargento-ajudante do 32º batalhão de infantaria Valeriano Alves Vieira e o 2º sargento do 5º batalhão de artilharia Eduardo Borges de Araujo Góes pedem licença para praticar em telegraphia, este na estação da capital do estado da Bahia e aquelle na do Espirito Santo, e rogando que se digne de declarar a este ministerio si ha algum inconveniente no deferimento de semelhante pretensão;

Os termos das inspecções de saude a que foram submettidos em 16 do corrente, o conductor de 2ª classe Luiz de Andrade e o machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Antonio da Silva.

— Ao Conselho Supremo Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os requerimentos e mais papeis em que o capitão reformado e major honorario do exercito José Maria da Fontoura Palmeira e o capitão do 36º batalhão de infantaria Henrique Affonso de Araujo Macedo, pedem, este que de seu tempo de serviço não se desconte o em que, além de um anno, esteve aggregado, e aquelle as honras do posto de coronel e que se lhe conte como tempo de serviço o periodo decorrido de 4 de março de 1836 a 18 de agosto do mesmo anno, em que estudou, como paisano, na antiga Escola Militar, pelo dobro de 4 de janeiro de 1840 até á conclusão da revolução do Rio Grande do Sul, e, finalmente, o de 2 de agosto de 1851 a abril de 1852.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que:

A' Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santose ja distribuido o credito da quantia de 15:660\$, afim de occorrer ao pagamento das despesas a fazer-se por conta do § 11 — Hospitales — do actual exercicio, sendo 6:360\$ com o pessoal e 9:300\$ com o material;

A vista dos processos de dividas de exercicios findos ns. 12.570 e 12.597, que se remetteem, sejam pagas as seguintes contas: ao capitão reformado do exercito Valerio Segismundo de Carvalho na importancia de 300\$, proveniente da gratificação de exercicio do cargo de commandante do forte de Santo Antonio, no estado do Maranhão, durante os meses do outubro a dezembro de 1891, e ao ex-soldado do 6º batalhão de infantaria Joaquim Evangelista do Nascimento na de 61\$ 0, de fardamento que venceu e não recebeu em tempo opportuno.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte, determinando que providencie para que se promova a indemnisação da importancia dos objectos que, por culpa do ex-almoxarife Francisco de Moura Cabral, se extraviaram por occasião da extincção do Hospital Militar do mesmo estado e consequente installação de uma enfermaria, tendo em vista o valor de cada um, segundo a carga que se lhe fez.

—A Reparação d Quartel-Mestre General: Approvando os contractos, cujas cópias acompanharam o officio n. 325 de 20 de janeiro ultimo do commandante do 3º districto militar arquivado a essa repartição, celebrados pelo director do hospital militar da cidade de Guarany com Faustino de Carvalho para o aluguel da casa em que está o mesmo hospital e respectiva pharmacia, sendo um relativo ao anno proximo passado e outro ao corrente.

Determinando que autorise o commandante da guarnição do estado do estado do Ceará a lavrar contracto, cuja approvação dependerá deste ministerio, com qu'um maiores vantagens offerecer, para o serviço da limpeza do quartel e corpos da guarda da referida guarnição, devendo enviar-se ao do 2º districto militar e officio n. 3 de 17 de janeiro ultimo do inspector da thesouraria de fazenda do dito estado, que por cópia se transmitta.

—Ao Commando Geral de artilharia, declarando, para os fins conveniente e em solução ao requerimento que acompanhou o seu officio n. 69 de 23 do mez fado, que o decreto n. 779 de 26 de março de anno proximo passado que modificou o art. 56 do regulamento para as escolas praticas da exercito autorisi os commandantes das mesmas escolas a proporem annualmente um dos instructores para commandar a companhia de alumnos, sendo que na expressão—instructores—se deve comprehender tambem os adjuntos.

—A Intendencia da Guerra, mandando fornecer:

A escola militar desta capital o fardamento de que tratam as duas notas, que se enviam, organisadas em 16 do corrente na Repartição de Quartel-Mestre Gener l, necessario aos alumnos em o corrente anno, contratando por concorrência o fornecimento do de primo;

Com utendencia, ao 16º regimento de cavallaria, para ajuste de contas do anno proximo passado, o fardamento constante do pedido, que se transmitta, rubricado pelo quartel-mestre general.

—Ao chefe da commissão de linha telegraphica de Uberaba a Corumbá, determinando que providencie para que os tenentes do corpo de estado-maior de 1ª classe Raphael de Menezes seja paga a ajuda de custo, a que tem direito, na importancia de 123\$, pela viagem que no anno findo fez da colonia militar do Chopim á cidade de Curitiba.

—A repartição do ajudante-general:

Transfido:

Para a escola militar do estado do Rio Grande do Sul as matriculas com que os alumnos José do Castello Branco e Armando de Paiva Chaves frequentam as aulas da desta capital.

Nas armas de artilharia e cavallaria os officiaes abaixo mencionados:

Arma de artilharia

Para o 3º regimento, o 2º tenente do 4º, Thomaz de Aquino Carlos de Araujo.

Arma de cavallaria

Para o 3º regimento, o alferes do 5º, José Leovegildo Alves de Paiva;

Para o 11º regimento, o alferes do 5º, José Luiz de Souza Pires;

Para o 12º regimento, o alferes do 5º, João Pereira Bossi;

Para o corpo de transporte, o tenente do 5º, Julio Fernandes dos Santos Pereira.

Concedendo as seguintes licenças:

De um mez, em prorogação da com que se acha, para tratamento de saude no estado de Minas Geraes, ao alumno da escola militar desta capital Renato Barbosa Rodrigues Pereira, e de tres mezes, para identico fim, no do Guarany, ao alumno da do estado do Ceará Sylvio de Souza Martins;

Para, no corrente anno, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigências regulamentares.

Na escola militar da capital

Soldados Antonio Lourenço da Fonseca, do 1º batalhão de infantaria, e Torquato Tasso de Queiroza Rosa do 7º da mesma arma; paisanos José Baeta de Faria, Guilhermino Baeta de Faria e Juvenal do Pilar Amaral, que deverão assentar praça previamente, ficando todos á disposição do commandante da escola, e praça do batalhão academico Antonio Alves da F. nzecc.

Na Escola Militar do Ceará

Paisanos Miguel de Souza Borges, Januario José dos Santos Bernardes Junior, Epruimondas Vieira da Cunha, Eugenio de Albuquerque Prazeres e Manoel Hortulano Alcoforado Muniz, devendo os quatro primeiros assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola.

Na escola militar do Rio Grande do Sul

Paisano Raymundo Arca Leão, que assentará praça previamente e ficará desde já á disposição do commandante, e no 4º anno do curso geral, prestando exame previo, no fim do anno, do 2º periodo que lhe falta para completar o 3º anno do mesmo curso, ao 2º tenente do 2º batalhão de engenharia José Luiz Fabricio Junior.

Permittindo que o cadete do 4º batalhão de infantaria, addido ao 7º da mesma arma, Eugenio Carolino Sayer de Carvalho, goze no estado da Bahia a licença de um mez que obtive para tratamento de saude.

Mandando:

Declarar ao commandante

Do 4º districto militar, que é approvada a nomeação que fez do alferes honorario do exercito Silvino Reginaldo de Carvalho para exercer interinamente o cargo de agente da enfermaria militar da guarnição de Minas Geraes;

Do 6º districto militar, que o Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, lente da 1ª cadeira do 1º periodo do 4º anno do curso geral da escola militar do Rio Grande do Sul é matricado de 3ª classe da armada com a patente de capitão-tenente.

Dar passagem para Porto Alegre, ao alumno João Cascaes de Magalhães Pontoura, visto estar soffrendo de febre; para o estado do Ceará, ao soldado do 1º batalhão de infantaria Francisco Fabrício de Oliveira Guimarães e para o estado de Santa Catharina aos alumnos do collegio militar Bernardo de Mello Castello Branco e Luiz Euzébio de Mello Castello Branco, fazendo carga da respectiva importancia ao maior do 25º batalhão de infantaria Sergio Tertuliano Castello Branco, pae dos mesmos alumnos, para descontar pela qu'nta parte do respectivo soldo.

Contar, como tempo de serviço, ao 2º sargento Arthur Leães, enfermeiro-moço da enfermaria militar de Jaguarão, o periodo decorrido de 1 de agosto de 1890 a 20 de março de 1891, em que, como paisano, exerceu o logar que actualmente occupa.

Considerar como engajado por tres annos, a contar de 20 de dezembro ultimo, data em que assentou praça como voluntario, o soldado do 17º batalhão de infantaria Joaquim Feliciano da Costa, visto haver servido anteriormente no exercito, tendo tido baixa por conclusão de tempo.

Inspeccionar de saude o cabo de esquadra do 1º batalhão de artilharia Estevão da Motta Braga.

Por á disposição do commando da Escola Militar: da capital, paisano Leo de Affonseca Junior, que deverá assentar praça previamente; do estado do Ceará, cadetes do 14º batalhão de infantaria Antonio Mathias do Albuquerque e Mello e José Francisco Pereira da Cunha e paisano Henrique Sergio de Farias, que assentará praça previamente, e do do Rio Grande do Sul cadete sargento do 3º batalhão de infantaria Democrito Heraclito da Cunha.

Dar baixa do serviço do exercito:

Ao 2º cadete do 2º regimento de cavallaria José Cezar Marcondes de Brito, visto que vai servir como official no corpo de policia do estado do S. Paulo;

Conforme pedido, ao ex-2º cadete, hoje soldado do 17º batalhão de infantaria, Carlos Norberto Espindola;

Por incapacidade physica, ao 2º cadete do 2º regimento de artilharia Julio Pereira de Carvalho e ao soldado do mesmo corpo Octavio da Silva Maia.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados

Sargento quartel-mestre José Bruno Vieira Braga.—O supplicante excede da idade regulamentar.

Sargento quartel-mestre João Baptista da Conceição.—Opportunamente será attendido.

Segundo sargento Manoel Luiz Co rra, cabo de esquadra João Pereira do Nascimento, ex-cabo de esquadra Luiz da Silva Amaral, soldados João Antonio Corrêa, José Maria Baptista e Joaquim Felix Barbosa, João Martins Mendes, Manoel Alves Cardoso e Theodoro Teixeira de Mello.—Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 20—Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1893.

Sr. ministro de Estado das relações exteriores. — Peço-vos providencias affim de que as nossas autoridades consulares na Europa não recebam dos agentes da Companhia Metropolitana emolumentos pelos vistos que lançarem nos documentos dos emigrantes, o que, de conformidade com o respectivo contracto de 2 de agosto ultimo, tem de ser feito pelo Thesouro Nacional; devendo ellas opportunamente apresentar os competentes certificados com os de que tratou o aviso n. 41 de 8 do novembro ultimo para lhes serem feitas posteriormente as indemnisações a que tiverem direito.

Saude e fraternidade. — A. P. Limpo de Abreu.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 24—Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1893.

Declaro-vos para vosso conhecimento e devida exigência que tendo o re-olvido addido a essa repartição nas mesmas classes a que pertenciam os ex-officiaes do 2ª classe engenheiros Francisco da Silveira Lobo, Luiz Jose da Silva e Affonso Pires de Carvalho e Albuquerque, que deverão ter exercicio: o primeiro no ecriptorio central dessa inspetoria; o segundo junto á Estrada de Ferro Recife ao Limoeiro e o terceiro na da Bahia ao S. Francisco e ramal de Timbó, onde ser íam.

Saude e fraternidade.— A. P. Limpo de Abreu.

— A) Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção—N. 2 — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1893.

Sr. prefeito do Distrito Federal.—Satisfazendo a requisição constante de vosso officio n. 70 de 6 do corrente, apráz-me declarar-vos,

para os fins convenientes, que nesta data tenho expedido ordem para que fiquem á vossa disposição o ajudante-secretario da inspectoría geral de estradas de ferro, engenheiro Alfredo Americo de Souza Rangel e o desenhista José Ribeiro da Fonseca Silveiras, afim de fazerem parte da commissão de levantamento da carta cadastral desta cidade. Saude e fraternidade. — A. P. Limpo de Abreu.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1893

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria. — 1ª secção — N. 21 — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1893.

Decliro-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, em virtude da disposição contida no § 2º, n. 19, art. 8º da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 e da do n. 4, art. 6º, da lei n. 126 B, de 21 de novembro ultimo, foram, por avisos desta data, transferidos á Intendencia Municipal os serviços dos jardins sob vossa direcção e que se achavam a cargo deste ministerio.

Na mesma data foram enviados á referida Intendencia, afim de providenciar sobre os respectivos pagamentos, as folhas de vencimentos do pessoal e conservação dos jardins, a que se referem os vossos officios de 2 do corrente.

Saude e fraternidade. — Antonio Paulino Limpo de Abreu. — Sr. director dos jardins publicos.

— Declarou-se ao governador do estado do Paraná, que não tendo sido concedido na lei do orçamento vigente credito para pagamento de despesas da verba — Cateches — não pôde ser attendido o seu pedido constante do officio de 25 de janeiro ultimo.

— Recommendou-se ao director geral dos correios que, providenciasse para que fossem presente a este ministerio os balancetes mensaes das operações realizadas pela repartição á seu cargo, afim de serem elles remetidos ao Tribunal de Contas. — Fez-se identica recommendação á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

— Declarou-se ao director geral dos correios, em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez, que em aviso de 16 do andante dirigido ao presidente do Tribunal de Contas, providenciou-se sobre o pagamento de frs. 25-6-9-58 saldo a favor do cor.veio da Belgica pela permuta e transito de correspondencia nos annos de 1889, 1890 e 1891.

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda, consultando si pôde ceder o predio em que funcionava a extincta thesouraria de fazenda de Santa Catharina, afim de ser nelle estabelecido a administração dos correios.

— Ao Ministerio do Interior, remettendo, por cópias e em resposta ao aviso de 28 de janeiro ultimo, o telegramma do administrador dos correios de Goyaz e officio do director geral dos correios, sobre expedição de malas para a cidade de Catalão.

— Ao Ministerio do Exterior, accusando o recebimento da certidão de nascimento em alto mar, a bordo do vapor allemão *Weser*, de um filho do casal Otto Göbel e Catharina Armur.

— Ao director geral dos correios, autorizando a mandar abonar um mez de vencimentos, para ser descontado em quatro prestações mensaes, afim de poder tomar posse do respectivo cargo, a Manoel Alfredo de Carvalho Figueiredo, praticante interino da administração dos correios de Pernambuco.

— Ao mesmo, declarando que a franquia da correspondencia da Sociedade Central de Im-migração, durante o actual exercicio, deve ser feita na conformidade com o que foi estabelecido no exercicio de 1892.

— Ao mesmo, declarando ficar sciente da criação de uma agencia postal de 4ª classe

na estação de Santa Barbara, Estrada de Ferro do Carangola, município de Campos, estado do Rio de Janeiro.

— Ao consul da Madeira, accusando o recebimento das listas de imigrantes vindos no vapor francez *Provence*.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 10 de fevereiro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes :

De £ 664—17—6 á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no vapor *M. Lazzaroni* ;

De 523\$100 ao porteiro desta secretaria de Estado José Alves da Silva, de despesas miudas feitas durante o mez de janeiro findo, na secretaria ;

De frs.2471—15 á Companhia Metropolitana de transportes por estradas de ferro do interior da Italia para o porto de embarque para o Brazil, de diversos imigrantes ;

De £ 3451—19—0 ao *London and River Plate Bank. Limited*, representante de *Cory Brothers and Company. Limited de Cardiff*, de carvão de pedra fornecido para a Estrada de Ferro Central do Brazil ;

De 21:341\$655. importancia de despesas effectuadas pelo commando do Corpo de Bombeiros, durante o mez de dezembro do anno proximo findo ;

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes :

De 14:995\$090 a J. J. Vieira, de materiaes fornecidos á hospedaria de imigrantes, em Pinheiros, durante os mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado ;

De £ 70—17—6 á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes, vindo no vapor *M. Lazzaroni* ;

De £ 67—10—0 á mesma companhia, idem, idem, vindos no vapor *Matapan* ;

De 7:660\$800 á Companhia de Navegação Norte e Sul, de passagens de imigrantes para os estados ;

De 281\$250 á Companhia de Navegação Costeira, de passagem concedida por ordem deste ministerio, no mez de dezembro ultimo ;

De 42\$780 ao porteiro da inspectoría geral das estradas, de despesas miudas por elle feitas, durante o mez de novembro do anno proximo findo ;

De 338\$500 a Carvalhaes & Comp., de objectos de expediente fornecidos a esta secretaria de Estado ;

De 6:863\$606, importancia de aluguel de casa e despesas miudas, da inspectoría do 4º districto dos portos maritimos, no mez de dezembro ultimo ;

De 5:091\$550 a Macedo & Irmão, de material fornecido no mez de dezembro ultimo, para a canalisação da hospedaria de imigrantes, em Pinheiros ;

De 2:726\$666, importancia da folha do pessoal do Jardim Botânico da Lagôa, no mez de janeiro ultimo ;

De 3:770\$ a José Soares Maciel, de alugueis de embarcações para transporte de imigrantes, durante o mez de dezembro ultimo.

Directoria Geral do Viação

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1892

Declarou-se ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana que este ministerio, á vista do exposto em officio n. 162 de 2 de dezembro proximo passado, resolveu approvar o contracto celebrado pelo dito engenheiro-chefe com os empreiteiros Alfredo de Freitas Reis e Francisco José de Freitas Reis, para quebramento da pedra desti-

nada ao lastro no trecho da mesma estrada, comprehendido entre Alegrete e Uruguayana.

— Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Paulo Afonso que este ministerio aguarda ás informações que foram exigidas em circular n. 18 de 16 de dezembro de 1892, para tomar na devida consideração a materia de que trata o officio do mesmo director n. 60 de 8 de agosto proximo passado, relativamente a tabella do pessoal e respectivos vencimentos que acompanha aquelle officio.

— Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que expõe em seu officio n. 49 de 31 de janeiro findo, acerca do requerimento em que Alfredo de Lima reclamou 65 saccas de milho despachadas em outubro de 1891 na estação de Porto Novo do Cunha e que não foram entregues aos respectivos destinatarios Gomes & Pinho Campos, nesta capital, que este ministerio ficou sciente de já ter a mesma directoria determinado a indemnisação devida pelo extraviio verificado, e recommendou-se, outrossim, a providencia de ser submettida á consideração deste ministerio os actos ulteriores com relação ao facto de que se trata, indicando qual o verdadeiro ou verdadeiros culpados do extraviio, e bem assim a pena que lhes foi imposta.

— Declarou-se ao presidente do estado de Minas Geraes, em resposta ao seu officio de 17 de dezembro proximo passado, que, segundo acaba de informar a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, desde novembro de 1892 acha se aberto na mesma estrada o despacho franco do material para as obras do Gymnasio Mineiro, em Barbacena, devendo o dito material ser apresentado na estação de S. Diogo para ter o conveniente destino.

Dia 21

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar abonar ao carpinteiro da 1ª residencia da linha do centro, José Caetano Alves, de accordo com o aviso n. 113 de 5 de maio de 1891, dois terços dos respectivos vencimentos s' d'arios, até o seu completo restabelecimento das contusões recebidas em serviço.

— Declarou-se:

Ao engenheiro chefe da construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana que fica approvado o seu procedimento, relativo ao emprestimo de um trolly para o transporte do material do pharol de Mostardas e respectiva montagem, conforme communicou por officio n. 12 de 17 de janeiro ultimo ;

Ao director da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana que foi approvada a classificação das estações da mesma estrada, segundo a relação que acompanhou o seu officio n. 4 de 10 de janeiro ultimo, e de accordo com o § 14 do art. 5º do regulamento a que se refere o decreto n. 691 de 23 de agosto de 1890 ;

— Ao director da Estrada de Ferro de Sobral, em resposta ao seu officio n. 13 de 23 de março do anno proximo passado que este ministerio resolveu não approvar a proposta constante do mesmo officio, por não julgar a procedente, visto achar-se bem determinada no § 3º do art. 12 das instrucções regulamentares approvadas pelo decreto n. 8892 de 24 de fevereiro de 1883, que a cada viajante só é concedido levar como bagagem, livre de frete, a que corresponder ao peso de 50 kilogrammas, representado por um só bilhete de passagem, sendo portanto, abusivo o facto denunciado de conceder-se a uma só pessoa mais de um bilhete para assim justificar a concessão de bagagem dupla ou superior ao peso indicado. Recommendou-se, outrossim, á referida directoria que faça cessar semelhante abuso, tornando-se deste modo desnecessaria a modificação que sugere desde que seja escrupulosamente observada a regra bem estabelecida no § 3º do art. 12 das mencionadas instrucções regulamentares.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1893

Encarregou-se o director geral dos telegraphos, independentemente das funções inherentes á sua qualidade de membro da comissão que tem de representar o Brazil na expozição do Chicago, de representar alli especialmente a repartição a seu cargo, attendendo á organização e administração dos serviços telegraphicos assim dos Estados Unidos da America, como dos paizes a esse respeito mais adelantados da Europa, os quaes procurará visitar na viagem de ida ou de volta, para o fim de propor opportunamente ao governo a adopção de medidas uteis e applicaveis com vantagem em nosso paiz.

Dia 18

— Solicitou-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a prompta expedição das necessarias providencias, affin de que a companhia *Rio de Janeiro City Landcement* possa fazer nos fundos do predio n. 30 da rua dos Ourives as necessarias excavações para deobstrução e limpeza de um collecter de esgotos.

Dia 20

— Ao inspector geral das obras publicas, para informar sobre o modo por que está sendo feito o serviço de aterro do leito do rio Macacos, o que tem dado lugar a inconvenientes ora apontados pelo director do Jardim Botânico.

Dia 21

— Ao secretario do conselho municipal do Districto Federal foram enviados todos os papys concernentes á petição de Domingos Fernandes Pinto e relativos á construcção de um casarão entre a Escola Militar e Fortaleza de São João.

— Approvou-se o acto pelo qual o inspector geral da illuminação da Capital Federal accetou o preço de \$296,86 para o metro cubico de gaz no decurso do corrente m. z. proposto pela sociedade Anonyma do Gaz, e calculado na conformidade da clausula V do accordo de 24 de maio de 1892.

— Aconsou-se recebido o aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores transmitiu a communicação, que lhe foi feita pela legação franceza, de haver a *South American Cable Company* declarado adherir ás disposições da convenção de S. Petersburgo, no tocante ao cabo entre S. Luiz do Senegal e Pernambuco.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das precisas ordens affin de que na Imprensa Nacional seja impresso em volume, e em a maxima brevidade possível, o annuario da Directoria Geral de Estatística, entregue áquelle estabelecimento em 30 do mez proximo passado.

— Ao inspector geral das obras publicas, affin de completar a avaliação devida por indemnisação ao Dr. Brasílio da Silva Baraúna e outros, por terrenos de sua propriedade, na fazenda do S. Pedro Velho, occupados por encanamentos do rio S. Pedro, foram remetidos todos os papys concernentes acompanhados da publica-forma da planta apresentada ultimamente pelos interessados.

— Ao chefe da comissão de melhoramentos do rio S. Francisco, para mandar proceder a iguaes serviços no rio Preto, fazendo remover os embaraços que em sua navegação encontram o vapor *Presidente Dantas* na viagem feita até Formosa, e constam do officio de 31 de março do anno passado, que servirá de instrucção para o desempenho deste serviço, de que a sobredita comissão foi encarregada, por portaria de 31 de dezembro ultimo, nos termos da lei n. 126 B de 21 de novembro do referido anno.

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra copia do officio em que o director geral dos telegraphos informou sobre o pedido feito pelo director da colonia militar Santa Theresia, em Santa Catharina, de passar pela mesma colonia a linha telegraphica que tem de ligar as cidades de Blumenau e Lages, naquelle estado.

Requerimentos despachado:

Dia 20 de fevereiro de 1893

D. Evangelina Couto de Oliveira, viuva de José Pinto de Oliveira, pedindo para ser averbada em nome da Companhia Docas de Santos a cção de 20:000\$ feita por seu finado marido para garantir a execução das obras de que á concessionaria a mesma companhia. — Deferido.

Dia 21

João Baptista Moreira Porto, director da Companhia Salinas Lindenberg de Cabo Frio, pedindo approvação para a reforma effectuada nos estatutos da mesma companhia. — Reconheça a firma por tabellião, mencione o logar de sua residencia e junte um exemplar dos primitivos estatutos.

Almeida, Nazareth & Comp., pedindo pagamento de \$403 de passagens e transporte de bagagens de immigrants. — Compareçam na Directoria Geral de Industria para explicações.

Luiziano Antonio Moreira do Nascimento, pedindo ser promovido de confornte a 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

Jeronymo de Paiva Mello, pedindo ser transferido ou removido do logar de agente da parada da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para o de ajudante de 5ª classe da Central do Brazil. — Indeferido.

Guilherme José da Costa Vianna. — Complete o sello.

Barão de Drummond & Passos. — Completem o sello.

INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA

Relatorio apresentado em 15 de janeiro de 1893 ao Exm. Sr. engenheiro Antonio Paulino Lima de Abreu, ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pelo presidente do Instituto Bahiano de Agricultura.

A Escola Agricola da Bahia, fundada pelo Instituto Bahiano de Agricultura, tem sua sede em um vasto e sumptuoso edificio levantado em terrenos do antigo engenho do S. Bento das Lages, propriedade dos Religiosos Benedictinos, no termo da villa de S. Francisco, comarca de Santo Amaro.

Aberta como ensaio no dia 15 de julho de 1876, foi solemnemente inaugurada no dia 15 de fevereiro de 1877.

Naquella época contava apenas oito alumnos, matriculados no curso de agronomia; subindo, por occasião da inauguração, aquelle numero a 20.

Desde então tem ella funcionado regularmente, abrindo seus cursos a 15 de fevereiro e encerrando a 31 de outubro.

Em 25 de janeiro de 1881, teve lugar a primeira investitura, celebrando-se o acto com toda a solemnidade, em presença do presidente e membros da directoria do instituto, em que foram só dous alumnos diplomados.

- Em 1882, cinco alumnos.
- Em 1883, idem.
- Em 1884, tres ditos.
- Em 1885, sete ditos.
- Em 1886, 14 ditos.
- Em 1887, idem.
- Em 1888, cinco ditos.
- Em 1889, oito ditos.
- Em 1890, nove ditos.
- Em 1891, 15 ditos.
- Em 1892 matricularam-se no curso de agronomia 54 alumnos, sendo:
- Pensionistas, 40; gratuitos, 14.

Destes 54 alumnos foram internos 47, e externos 7. Foram diplomados neste anno 14.

A Escola Agricola ministra o ensino a dous cursos: o superior e o elementar.

Curso superior

O ensino professado na escola comprehende:

- 1º, curso de agronomia;
- 2º, curso de sylvicultura;
- 3º, curso de veterinaria.

O primeiro é professado em quatro annos e os demais em tres annos.

O ensino consta das seguintes disciplinas, distribuidas por seis cadeiras, a saber:

- 1ª cadeira—Physica, chimica inorganica, mineralogia, chimica organica, analytica e technologia agricola;
 - 2ª cadeira—Botanica, zoologia e geologia;
 - 3ª cadeira—Engenharia rural, comprehendendo mecanica, principios geraes de construcção, hydraulica e construcções ruraes;
 - 4ª cadeira—Anatomia descriptiva e physiologia veterinarias, pathologia, cirurgia, obstetricia, pharmacoecologia, syderotechnia, zootechnia, hygiene e direito veterinarios;
 - 5ª cadeira—Desenho linear, de figuras, de animaes e plantas, geometria descriptiva e topographia;
 - 6ª cadeira—Agroecologia, phytotechnia, arboricultura, sylvicultura, economia agricola e florestal, legislação e contabilidade agricolas.
- Aquellas disciplinas estão distribuidas pelos diversos cursos, de maneira seguinte:

Curso de agronomia

- 1º anno—Physica e chimica mineral, botanica e zoologia, geometria descriptiva, desenho organographico e geometrico, topographia;
- 2º anno—Mineralogia e chimica organica, zoologia e geologia, mecanica e machinas, desenho topographico e de machinas, topographia;
- 3º anno—Chimica agricola, industrial e analytica, construcções ruraes, desenho de architectura rural, topographia, agricultura, agroecologia e phytotechnia;
- 4º anno—Anatomia comparada e zootechnia, veterinaria e hygiene, economia rural, legislação agraria, sylvicultura e contabilidade agricola.

Curso de sylvicultura

- 1º anno—Physica e chimica mineral, botanica e zoologia, desenho linear e de figuras.
- 2º anno—Mineralogia e chimica organica, zoologia e geologia, desenho de animaes e plantas, geometria descriptiva e topographia.
- 3º anno—Engenharia rural, comprehendendo mecanica, principios geraes de construcção, hydraulica e construcções ruraes, chimica industrial, agricola, analytica e technologia agricola.

Curso de veterinaria

- 1º anno—Physica e chimica mineral, botanica e zoologia, desenho linear e de figuras.
- 2º anno—Mineralogia e chimica organica, zoologia e geologia, desenho linear e de figuras, de animaes e de plantas, topographia.
- 3º anno—Anatomia descriptiva e physiologia veterinaria, pathologia, obstetricia, pharmacoecologia, syderotechnia, zootechnia, hygiene e direito veterinarios.

Trabalhos praticos respectivos

O anno lectivo começa em 15 de fevereiro e termina em 31 de outubro, e é dividido em dous semestres: o primeiro de 15 de fevereiro a 15 de junho, o segundo de 10 de julho a 31 de outubro. Os intervallos de 15 de junho a 10 de julho e de 31 de outubro a 14 de dezembro são reservados para os exames.

A Escola Agricola é um estabelecimento de instrucção superior, creado com o fim de ministrar o ensino profissional aquelles que desejam estudar a agricultura.

As preleções são feitas em dias alternados, com excepção das aulas de zootechnia, que são diarias e duram todas 1 1/2 hora.

Ellas são acompanhadas de demonstrações praticas, sempre que estas tem cabimento. A parte pratica não tem ainda o desenvolvimento que é para desejar; executando-se, todavia, do modo mais compativel com os escasos recursos de que dispõe a escola.

Ella tem laboratorios, bem pobres, de chimica mineral, agricola e industrial. Possui um gabinete, muito pobre, de physica, com os instrumentos indispensaveis ao ensino, muitos dos quaes estão impreataveis. Muséo de historia natural. Bibliotheca com cerca de 3.600 volumes. Instrumentos aratorios modernos e alguns de topographia e geodesia.

Os estudos praticos fazem-se nos laboratorios no campo, sob a vigilancia immediata dos respectivos professores, e constam: de analyses chimicas de terras araveis, rochas, humus, feculas, cannas, fibras e outros productos industriaes; de trabalhos de topographia, levantamento de plantas, nivelamentos e execucao de projectos; de amanho do solo, cultura da canna, do tabaco, de cereaes, da mandioca e da ramie; de podas, enxertias, mergulharias, correccao do solo, etc.

Estes trabalhos regularmente feitos todos os annos, á medida que na cadeira os professores expõem a thoria relativa.

Curso elementar

Este curso tem por fim preparar operarios agricolas. Sua duracao é de quatro annos, e é todo pratico.

E' frequentado por alumnos pobres, maiores de 12 annos de idade, orphaos ou filhos de lavradores pouco abastados, e por aquelles que, vagabundando pelas ruas da capital, são apprehendidos e remettidos pelo chefe de segurança.

Recebem instrucção primaria e ensino pratico no campo. Vivem sob a vigilancia de um professor primario e do chefe do campo, que é quem os dirige nos trabalhos praticos. Estes trabalhos são executados segundo a idade e as forças de cada um, e nunca excedem de cinco horas por dia. O restante do tempo é consagrado ao estudo primario, a alimentacao e ao recreio.

A escola fornece-lhes gratuitamente tudo aquilo de que precisam. Presentemente estão matriculados 24 alumnos.

Meios materiaes de instrucção

Os meios materiaes de instrucção que posue a escola são, além da exploracao da fazenda, os seguintes:

- 1º, um pequeno pomar; um campo com tres hectares de terrono para o cultivo da canna de assucar, estando plantado na sua metade, de diversas variedades de canna; um outro com dois hectares de mandioca maduras; um terceiro com plantacao de tabaco e aipim; um hectare com plantacao de algodão; uma horta com um hectare de area;
- 2º, um laboratorio de chimica organica e inorganica;
- 3º, um laboratorio de chimica agricola e industrial;
- 4º, uma colleccao de terrenos; rochas;
- 5º, um muséo de historia natural;
- 6º, um gabinete de physica;
- 7º, uma bibliotheca.

Instrumentos e material de agricultura

Trilhos-Porteur-Decanville, com os respectivos desvios e carros, grades, semeadores, charruas, arados americanos e europeos, prensa para mandioca, motor para ralar mandioca, machina para descaroçar algodão, escarificadores, rolos.

Animaes de trabalho

Para os trabalhos de exploracao da fazenda existem: 14 bois de carro, 7 burros, 13 vacas, 5 novilhas, 7 novillos, 11 bezerros e 1 touro.

Parte economica

A receita da escola consiste na subvencao de 20:000\$ que lhe concede a União e 24:000\$ que são concedidos pelo estado, fazendo a somma de 44:000\$700. As pensões dos alumnos, que montaram, o anno passado, em 10:850\$000. O producto da venda de uma ou outra vez e colheita.

A despeza annual orça por cerca de 50:000\$, distribuidos pelas verbas seguintes:

Directoria, corpo docente e mais empregados, 28:000\$; alimentacao dos alumnos do curso superior, 12:000\$; alimentacao, lavagem de roupa, vestuario, medicamentos, livros para os alumnos do curso elementar, 5:000\$; conservacao do edificio remonta de objectos para o servico da escola, aquisicao de sementes e bemfeitorias, na fazenda, 5:000\$000.

Além disso a directoria do instituto ainda tira daquella receita para as despezas com a secretaria do instituto, como sejam empregados e expediente.

Dahi se vê que mal se equilibra a receita com a despeza, de modo que o orçamento não offerece margem para aquisicao de instrumentos, aparelhos modernos, divisao de cadeiras, pois se acham muito sobrecarregados os professores com as actuaes, e creacao de logares de substitutos indispensaveis á boa marcha do ensino.

Relação dos empregados da escola e seus respectivos vencimentos

Director e professor da 2ª cadeira	4:000\$000
Cinco professores mais a 3:000\$	15:000\$000
Medico	600\$000
Chefe do servico agricola	600\$000
Secretario	1:200\$000
Bibliothecario	600\$000
Economista	1:200\$000
Enfermeiro e zelador do museo	600\$000
Professor do curso elementar	600\$000
Porteiro	360\$000
Feitor	600\$000
Vaqueiro	360\$000
Cinco serventes a 180\$	90 \$000
Caroeiro	120\$000
Cozinheiro	360\$000

O estado financeiro pouco prospero; é a causa principal de se não alargarem os trabalhos praticados na escola. Mas si ainda não lhe foi permitido atingir o gráo de desenvolvimento que lhe está reservado, ella caminha, entretanto em busca de um melhor futuro, dependendo do apoio efficaz que queiram prestar-lhe os governos federal e deste estado.

Alentada e robustecida com esse poderoso auxilio certamente lhe será facil diffundir o ensino profissional agricola, pedra angular em que se deve assentar o edificio da agricultura nacional.

Quaesquer que sejam os sacrificios feitos, em prol desse ensino como um dos raros forcos que possuimos, serão em certo periodo sobejamente compensados com o maior desenvolvimento que adquirirá a nossa primordial fonte de riqueza publica.

Concluindo essas informacoes que foram por V. Ex. exigidas e que submetto á sua muito illustrada apreciação, si entender V. Ex., todavia, deficientes, serei solícito em completal-as.

Saude e fraternidade. — Illm. e Exm. Sr. engenheiro Antonio Paulino Limpo de Abreu, muito digno ministro da industria, viação e obras publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado Joaquim Corrêa Loques, agente do correio de Marambaia, do estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Cypriano José Corrêa da Silva, empregado de conducao de malas, pedindo relevacao de multa.—Indeferido.

O mesmo, pedindo restituicao de caução.—Deferido, nos termos da informacao do contador.

Brito Vieira & Comp., pedindo reembolso de 50\$, importancia de um vale postal.—Deferido.

Davindo Lemêres Carvalho, idem, idem idem.—Deferido.

Rocha Ribeiro & Comp., pedindo levantamento da caução. — Autoriso o levantamento.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

ADDITAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1893

Despachos proferidos

Nos officios:
Do inspector geral da Instrucção Primaria, de 18 do corrente, remetendo a folha da consignação abonada ás escolas publicas primarias correspondente ao mez de janeiro proximo findo.—A' Contadoria.

Do fiscal do 1º districto de S. José, de 23 de janeiro, informando sobre estabulos existentes naquella districto.—Inteirado.

Do medico do 5º districto municipal, de 19 do mez passado, remetendo u...a relação das casas visitadas da freguezia do Espirito Santo desde o dia 2 até 15 do corrente mez —A' secretaria para mandar publicar. A' directoria de obras para intimar com urgencia aos melhoramentos indicados todos os proprietarios da relação junta.

Do commandante general João Baptista da S. Telles da brigada policial, de 4 do corrente, communicando ter nesta data assumido as suas funcções.—Inteirado. Respon'a-se.

Do fiscal do 4º districto do Engenho Velho, de 21 do mez passado, communicando ter percorrido diversas casas commerciaes em companhia do cidadão Dr. delegado de hygiene.—Inteirado.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, de 14 do mez passado, informando a respeito de uma prisao feita de um italiano engraxate.—Archive-se.

Do fiscal do 1º districto do Engenho Velho, de 30 do mez passado, remetendo tres autos de estabulos que continuam sem os melhoramentos exigidos pela postura.—Communique-se ao Sr. fiscal que na lei e contra bases por que possa obrigar os infractores.

Do mesmo, de 4 do mez passado, relativamente á existencia de um animal morto na travessa de S. Salvador.—Archive-se.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, de 17 do mez passado, informando a respeito da circular n. 42.—Inteirado. Publique-se.

Do fiscal da freguezia da Gloria, de 23 do mez passado, uma relação dos estabulos existentes naquella freguezia.—Inteirado. Publique-se.

Do fiscal de Paquetá, de 30 do mez passado, communicando ter visitado, em companhia do Dr. delegado de hygiene, algumas casas commerciaes e cemiterio daquela ilha.—Inteirado.

Do fiscal da freguezia da Gloria de 8 do mez corrente, informando que estão fazendo obras no morro da Viuva, laço que pertence a freguezia da Lagôa.—Offic'e-se com urgencia ao fiscal da Lagôa, para que informe dos motivos por que consente na infracção.

Do fiscal da freguezia de Inhaúma, de 5 do mez passado, communicando o resultado de uma correccao feita naquella freguezia em companhia do Dr. delegado de hygiene.—Inteirado.

Do Dr. inspector geral da instrucção publica, de hoje datado, remetendo a folha da despeza feita com o transporte dos inspectores escolares do Districto Federal correspondente ao mez de janeiro do corrente anno.—A' Contadoria.

Do fiscal do 1º districto do Engenho Velho, de 3 do corrente, communicando, em resposta á portaria de 31 do mez passado, não tor encontrado naquella districto obra alguma em construcção, sem a competente licença.—A' secretaria, para exigir do Sr. fiscal a informacao exacta sobre a portaria.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 15 do corrente, communicando que os Drs. Emilio Miranda, Rego Barros e Gonçalves Coelho, que se acham em servico de vaccinacao no escriptorio daquella fiscalizacao, teem comparecido todos os dias das 8 ás 10 horas da manhã.—Inteirado.

Do mesmo, de 16 do corrente, communicando ter o açougueiro da rua Barão de São Felix n. 37, cidadão Candido Coelho d'Avila vendido a carne frigorifica na razão de \$90 o kilo ao cidadão Mauricio Coelho da Rocha, residente na mesma rua n. 84.—Ao chefe da reparticao de S. Diogo para suspender a carne ao açougueiro, si estiver comprehendido no termo da obrigacao.

Do fiscal de Santo Antonio, de 1 do corrente, communicando ter multado diversos cidadãos naquella freguezia, por infracção de posturas.—Inteirado. Archive-se.

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 31 de janeiro passado, remetendo uma conta na importancia de 920\$ prove-

niente do fornecimento de 2.000 kilogrammas de carvão Cardiff feito no Matadouro, no mez de outubro.—Ao director do Matadouro.

Da Directoria Geral de Estatística, de 16 do corrente, pedindo providencias no sentido de serem remetidos àquella directoria esclarecimentos sobre a frequencia e matriculas das escolas particulares.—Ao Sr. Dr. inspector geral da instrução publica.

Do Dr. chefe de policia, de 7 do mez passado, remetendo as chaves de dous commoços da casa n. 75 da rua Machado Coelho.— Archive-se; ficam as chaves neste gabinete.

Do mesmo, de 4 do mez passado, communicando ter dado providencias a respeito do fechamento do cocheira n. 144 da rua dos Ourives.—Officie-se à Inspectoria de Hygiene para que communique, si acham-se fechadas as casas alludidas.

Do Dr. director do Asylo de Mendicidade, de 18 do corrente, remetendo um exemplar do regulamento em vigor daquelle estabelecimento e informando sobre o quadro do pessoal—Inteirado; à secretaria, para os devidos effeitos.

Do fiscal do 2º districto do Engenho Novo, de 23 do mez passado, communicando ter multado a diversos proprietarios de estabulos daquelle districto.—Communique ao fiscal da freguezia do Engenho Novo que faça cumprir as posturas municipaes relativas a estabulos.

Do mesmo, de 26 de janeiro passado, pedindo pagamento da quantia de 40\$, gasta com carretos de urnas por occasião das ultimas eleições.—Diga o secretario sobre o caso.

Do chefe de policia, de 9 de janeiro, communicando ter recommendado ao delegado respectivo que estivesse presente ao acto de arrombamento do predio n. 115 da rua do Matoso.—Inteirado; archive-se, informando a directoria de obras a esta prefeitura si a diligencia foi realisada.

Do mesmo, de 19 de janeiro, communicando ter incumbido ao delegado da 18ª circumscripção, de auxiliar a commissão de engenheiros municipaes no arrombamento do predio n. 295 da rua de S. Christovão.—Inteirado; archive-se.

Do mesmo, de 30 de janeiro, communicando ter officiado ao delegado, afim de ser satisfeita a requisição relativa ao fechamento da cocheira n. 144 da rua dos Ourives.—Inteirado; officie-se à Inspectoria de Hygiene para que informe si acha-se fechada a cocheira.

Do mesmo, relativa à busca dada em diversas casas da praia do Cajú e apprehensão de genero deteriorados, os quaes foram remetidos à ilha da Sapucaia e de lá voltaram para ser entregues ao consumo.—Ao Sr. director do serviço da ilha da Sapucaia.

Do mesmo, de 30 de dezembro findo, relativamente a charutarias habitadas por meretrizes e solicitando que não sejam dadas mais licenças a essas mulheres.—Officie-se aos fiscaes das freguezias em que existem estas casas, exigindo-se-lhes que informem com urgencia a esta prefeitura si se acham fechadas as casas, conforme a ordem que nesse sentido receberam.

Do mesmo, communicando ter providenciado relativamente ao facto de trazerem os cocheiros em disparada pelas ruas da cidade as carroças que dirigem.—Inteirado. Archive-se.

Do delegado da 7ª circumscripção, solicitando a presença do fiscal Joaquim Noya para depor em um processo.—A secretaria, para providenciar.

Do fiscal de S. Christovão, remetendo a relação das ruas da mesma freguezia.—A secretaria.

Do 3º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, solicitando 600 exemplares de guias, de conformidade com o modelo que apresentou.—Ao Sr. agente comprador.

Do director de obras municipaes, de 9 do corrente, remetendo as contas, na importancia de 2.945\$757, de reparações de calçamento levantados pela Companhia de Gaz e Esgoto.—A Contadoria, para providenciar sobre a cobrança.

Do director do Matadouro, de 18 de janeiro ultimo, enviando a conta dos couros, carne de cabeça, chifres, etc., pertencentes à matança do dia 7 do corrente, do gado vindo do Rio da Prata por conta de Domingos Theodoro de Azevedo Junior.—A Contadoria.

Do inspector geral da iluminação da Capital Federal, solicitando providencias no sentido de ser concedida autorisação para que sejam feitos os concertos necessarios no combustor n. 11.536 da Praia Pequena.—Officie-se ao Sr. Dr. inspector geral de iluminação publica no sentido da informação do Sr. Dr. director de obras.

Do fiscal do Espirito Santo, de 17 do corrente, fazendo pedido de diversos objectos de expediente para a fiscalisação.—Ao Sr. agente comprador.

Do Dr. chefe de policia, de 17 de fevereiro, communicando ter sido informado por se achar fechada a estalagem n. 20 da rua Fluminense.—Inteirado.

Nos requerimentos: De Manoel Damasio da Fonseca.—Não ha mais que deferir.

Do fiscal da freguezia do Sacramento.—Prorogo a licença por 15 dias, nos termos da lei.

De Lucio José Matheus Vianna.—Concedo a licença requerida, nos termos da lei.

De Rome & Castro.—Vá ao fiscal do Sacramento.

De Antonio de Medeiros Castello Branco.—Pague a multa e volte.

Do Dr. Tito de Sá Macedo, Guedes & Albam e de G. Murtinho & Comp.—A Inspectoria de Hygiene.

De Maurão Cunha & Comp.—Diga o fiscal de inflammaveis e a directoria de obras—sobre a installação das latrinas.

De Francisco Fonseca de Araujo.—Diga o fiscal.

De Marques & Magalhães.—Não estando as latrinas de accordo com a lei de setembro de 1892, que regulou as construcções, e attendendo-se a que uma casa de pasto e botequim são casas collectivas, nas quaes é imprescindivel impedir a corrupção athmosphérica a pelos gases deleterios dos esgotos, indefiro a petição, de Fernandes & Alegria.—Como requer, satisfeitas as exigencias do fisco.

De Albino Teixeira de Macedo Junior.—Diga o supplicante para o que requer licença.

De Thomaz Sebastião Rodrigues.—A directoria do tombamento.

De Antonio Cardoso Martins.—Volte ao fiscal para informar, nos termos das posturas municipaes.

De Antonio Pedro Ferreira Campello.—A Contadoria.

Do Dr. Joaquim Galdino Pimentel, D. Emilia Ferreira de Hollanda, Antonio Rodrigues da Silva e Dr. Tito Augusto Pereira de Mattos.—Certifique-se.

Da Companhia Cantareira Viação Fluminense.—A Contadoria.

De Manoel José Pereiras de Manoel Martins.—Como requerem.

De Luiz Augusto de Freitas.—Indefirido.

Nas contas: Da Companhia S. Lazaro, na importancia de 152\$700.—Não se tendo verificado a legalidade do pedido e do fornecimento, ordeno que não seja paga a presente conta.

De Alberto de Almeida, na importancia de 256\$500, da Companhia Nacional de Forjas e Est leiros, na importancia de 30\$ e a Domingos Rodrigues Pacheco, na de 3:20\$.—A Contadoria.

De Societè Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 42\$704.—A secretaria.

DIA 21

Officios expedidos

Aos proprietarios da pharmacia Cavalcante, agradecendo o offerecimento de um gabinete em seu escriptorio, para a installação de um posto vaccinico da freguezia do Engenho Velho.

Ao fiscal do 2º districto de S. José, communicando ter sido nesta data destinado para assumir a fiscalisação da freguezia da Lagóa,

Ao fiscal da freguezia da Lagóa, communicando ter sido removido para o 2º districto de S. José.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, communicando ter sido concedido 30 dias de licença, na forma da lei, ao guarda daquella freguezia Lucio José Matheus Vianna.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando ter sido prorogada por mais 15 dias a sua licença.

Ao Dr. contador, iguaes communicações.

Ao fiscal do 1º districto do Engenho Velho, communicando, em resposta ao officio de 30 de janeiro ultimo, relativamente à remessa de 13 autos de infracções sobre estabulos, que na lei encontrará bases com que possa obrigar os infractores ao cumprimento de seus preceituados.

Ao fiscal da freguezia da Lagóa, afim de informar com urgencia sobre uma obra existente no morro da Viuva.

Ao fiscal da freguezia do 2º districto de S. José, communicando ter sido em data de hontem sustada a sua suspensão.

Ao contador, communicando a resolução supra.

Ao despachante municipal Belmiro Cardoso dos Santos, communicando ter sido suspenso do exercicio de suas funcções.

Aos chefes das repartições, fazendo sciente desta resolução.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 21 de fevereiro de 1893..... 334.620\$190

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 20 de fevereiro de 1893..... 947.802\$886
Idem do dia 21..... 71.308\$275

1.019.111\$161

Em igual periodo de 1892... 1.132.952\$917

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 21 de fevereiro de 1893..... 21.826\$342
Idem dos dias 1 a 21..... 432.559\$906

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. ministro recebeu do director da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes o seguinte: OUBO PRERO, 20—Installaram-se hoje mais as aulas de direito commercial, civil, criminal e medicina legal. Estão funcionando doze cadeiras.—O director da faculdade, Afonso Penna.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje a folha do pessoal do Jardim Botânico.

Directoria da Instrução—Relação nominal dos approvados nos exames geraes de preparatorios a que se procedeu no estado de Santa Catharina, de accordo com as instrucções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de setembro do anno proximo findo:

Portuguez—Approvado com distincção, Arthur Adeino da Costa; approvados plenamente: Annibal Nunes Pires, Lupereio Lucio de Almeida, Plinio da Cunha e Arnaldo Machado Vieira; approvados simplesmente: Elvino Tito de Oliveira e Carlos Leonardo de Campos.

Francez—Approvados plenamente: José Alypio de Souza, Francisco Heracides de Souza, Leonidas Moellmann Branco, Annibal Nunes Pires, Plinio da Cunha, João Deocleciano Regis, Renato do Conti Lemos, Arthur Adelino da Costa e Alfredo Vieira da Silva; approvados simplesmente: João Francisco de Mi-

randa Santos, Arnaldo Machado Vieira e Ernesto Manoel da Silva Filho.

Arithmetica—Approvedos simplesmente: Alfredo Vieira da Silva e Manoel Bricio Guilhon.

Geographia — Approvedo com distincção, Carlos Victor Wendrausin; plenamente, Leonidas Moellmann Branco, Candido Freire Junior, Annibal Nunes Pires, Arthur Adelino da Costa, Renato do Conti Lemos, João Francisco de Miranda Santos, João Deoleciano Regis, Lafayette Braulto Pereira, Amphiloquio Marques da Silva, José Roberto Bricio Guilhon, Arnaldo Machado Vieira; simplesmente, Elvinio Tito de Oliveira.

Historia — Approvedos plenamente, Valentin Olympio de Souza Freitas, Carlos Marques Leite, Arnaldo Machado Vieira, approvedos simplesmente: Candido Freire Junior e Ernesto Manoel da Silva Filho.

Relação nominal dos approvedos nos exames geraes de preparatorios a que se procedeu no estado do Paraná, de accordo com as instrucções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de setembro do anno proximo findo:

Portuguez — Approvedos com distincção: Ursulina Ferreira, Celia da Silva Costa, Palmira Vidal, Maria Helena Gelbek, Carlos Piniheiro Guimarães, João Capistrano de Santana, Frederico Soledade e Heracleito da Rocha Kuster; approvedos plenamente: Domingos Casetano do Amaral, Francisco França do Nascimento, Arthur Guimarães Villela, Octavio Lustosa de Andrade, Heitor de Souza Lobo, Eduardo Silveira da Motta, Custodio Alfredo Sarandy Raposa, Heitor José de Madureira, David Carneiro Junior, Benigno Lima Junior, José Viépe da Silva, Carlos Franco de Souza, Franklin Antonio da Costa, Izidoro da Costa Pinto, Joaquim Americo Guimarães, José Gelbek, João Correia de Souza Pinto, Joaquim Lemes do Prado, Joaquim Mariano Ferreira, Francisco da Silva Lobo, Michridates da Rocha Kuster, Aristides de Souza Athayde e Verissimo Antonio de Souza.

Approvedo simplesmente—Dario Bittencourt.

Latim—Approvedos com distincção, Fernando Soledade, Carlos de Sarandy Raposa, Albano Dormund dos Reis, Ablon Guimarães Carneiro, Augusto Alves Guimarães; approvedos plenamente: Eduardo Silveira da Motta, Jorge Cavalcante de Albuquerque, Custodio Alfredo de Sarandy Raposa, José Guilherme de Loyola.

Inglez—Approvedos com distincção: Albano Dormund dos Reis, Carlos de Sarandy Raposa, Lucio Ferreira de Loyola, Euclides da Motta Bandeira e Silva, José Alfredo de Oliveira Junior, Verissimo Antonio de Souza; approvedos plenamente: Fernando Soledade, Luiz Agner, Eduardo Silveira da Motta, Joaquim Pinto Rebello, Evaristo David Perneira, Arthur Martins Franco e José Mathias Ferreira de Abreu.

Arithmetica e algebra—Approvedos com distincção: Albano Dormund dos Reis, Fernando Soledade, Jorge Cavalcante de Albuquerque e Carlos de Sarandy Raposa; approvedos plenamente: Luiz Agner, José dos Santos Loyola, Joaquim Pinto Rebello, Augusto Alves Guimarães, Arthur Martins Franco, José Alfredo de Oliveira Junior, José Augusto Cysneiros Junior e Euclides da Motta Bandeira Silva; approvedos simplesmente: Heitor José de Madureira, Lucio Ferreira de Loyola, José Guilherme de Loyola, Eduardo Ferreira Guimarães e Antonio Turibio Teixeira Braga.

Retirou-se 1.

Geometria e trigonometria — Approvedos com distincção: Abdon Guimarães Carneiro, Octavio Pedrosa Alves, Albano Dormund dos Reis, Fernando Soledade, José Cavalcante de Albuquerque e Carlos Sarandy Raposa; approvedos plenamente: Augusto Alves Guimarães, Luiz Agner e José Guilherme de Loyola; approvedos simplesmente, Antonio Turibio Teixeira Braga, Eduardo Ferreira Guimarães.

Geographia geral especialmente do Brazil—Approvedos com distincção, Albano Dormund dos Reis, Fernando Soledade, Carlos de Sarandy Raposa, Abdon Guimarães Carneiro, Augusto Alves Guimarães, Egidio Antonio Piloto; approvedos plenamente: Luiz Agner, José Matheus Ferreira de Abreu, Capistrano Antonio da Cunha, Coriolano Augusto Lobo de Moura, Joaquim Americo Guimarães, Euclides da Motta Bandeira e Silva, Heitor José de Madureira, Lucio Ferreira de Loyola, Arthur Martins Franco, José Guilherme de Loyola, Joaquim Pinto Rebello, José Alfredo de Oliveira Junior, Eduardo Ferreira Guimarães e Antonio Turibio Teixeira Braga; approvedo simplesmente: Ignacio de Almeida Faria, David Carneiro Junior, Eduardo Silveira da Motta e José dos Santos Loyola.

Allemão—Approvedos plenamente: Ablon Guimarães Carneiro e Lucio Ferreira de Loyola; approvedo: Jeronymo da Costa Leite.

Historia universal especialmente do Brazil—Approvedos com distincção: Albano Dormund dos Reis, Fernando Soledade, Carlos de Sarandy Raposa, Luiz Agner e José Guilherme de Loyola; approvedos plenamente: José Mathias de Abreu, Euclides da Motta Bandeira e Silva, Jeronymo da Costa Leite, Joaquim Pinto Rebello, Epaminondas de Almeida Farias, Eduardo Silveira da Motta, Arthur Martins Franco, Antonio Turibio Teixeira Braga, Augusto Alves Guimarães e Eduardo Ferreira Guimarães.

Physica e chimica—Approvedos com distincção: Albano Dormund dos Reis, Carlos de Sarandy Raposa, Abdon Guimarães Carneiro e Octavio Pedrosa Alves; approvedos plenamente: Fernando Soledade, Jorge Cavalcante de Albuquerque, Luiz Agner, José Guilherme de Loyola; approvedos simplesmente: Eduardo Ferreira Guimarães, Augusto Alves Guimarães, Jeronymo da Costa Leite.

Historia natural—Approvedos com distincção: Albano Dormund dos Reis, Carlos Sarandy Raposa, Ablon Guimarães Carneiro e Octavio Pedrosa Alves; approvedos plenamente: Fernando Soledade, Jorge Cavalcante de Albuquerque, Luiz Agner, José Guilherme de Loyola, Eduardo Ferreira Guimarães e Augusto Alves Guimarães; approvedo simplesmente: Jeronymo da Costa Leite.

Francez—Approvedos plenamente: Aristides de Souza Athayde, Frederico Soledade, Heracleito da Rocha Kuster, Capistrano Antonio da Cunha, Lucidio Cysneiros Corrêa, Heitor de Souza Lobo, Heitor José de Madureira, Franklin Antonio da Costa, Egidio Antonio Piloto, José Augusto Cysneiros Junior, Custodio Alfredo de Sarandy Raposa, José Niepe da Silva, Jeronymo da Costa Leite, João Capistrano de Sant'Anna, Euclides da Motta Bandeira e Silva e Coriolano Augusto Lobo de Moura.

Matadouro de Santa Cruz—

Concorreram hontem á matança:

Carlos Pimenta & C., abatendo...	121	rezes
Ladislão Faria, idem.....	35	»
Domingos Theodoro Azevedo Junior & Filho, idem.....	35	»
Joseph Alkaim, idem.....	35	»
Souza & Ramalho, idem.....	26	»
Arêas & Comp., idem.....	32	»
Camuyrano & Comp., idem 1 vitella e 2 ^{as} carneiros.		
Antonio Pereira dos Santos, idem, 26 carneiros.		
Custodio Barros Silva, idem 23 porcos.		

Total da matança..... 284 rezes

Peso total verificado, 57.878 kilos.

O preço da carne em S. Diogo será de \$700 o kilo; o preço da de vitella, \$850; da de carneiro, \$950, e da de porco, 1\$000 réis.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$800 o kilo.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Ostina*, para Bahin, Macoió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Itatiaia*, para Santa Catharina e São Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Parahyba*, para Santos e Itajahy, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Nasmyth*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Lucia*, para Victoria e Aracajú, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 idem.

Pelo *Elisa Souto*, para Alcobaça, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Aglaji*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Hospitales militares — O movimento diario dos dias 20 para 21 do corrente foi:

Hospital Central:

Existiam.....	222
Entraram.....	3
Sahiram.....	17
Falleceu.....	1
Existem.....	207

Hospital do Andarahy:

Existiam.....	129
Entraram.....	4
Sahiram.....	7
Existem.....	126

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

Día 16 de fevereiro de 1893

Temperatura á sombra..	maxima....	30.5
	minima....	23.3
	media.....	26.9
Dita na relva.....	maxima....	46.6
	minima....	16.4
Dita ao sol.....	maxima....	56.2
Evaporação á sombra 4 ^{as} 4.		

No dia 17:

Temperatura á sombra..	maxima....	29.0
	minima....	23.4
	media.....	26.2
Dita na relva.....	maxima....	46.4
	minima....	16.8
Dita ao sol.....	maxima....	48.2
Evaporação á sombra 1 ^{as} 8.		

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 de fevereiro de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est	Total.
Existiam.....	678	741	1.419
Entraram.....	26	37	65
Sahiram.....	16	30	46
Falleceram.....	4	6	10
Existem.....	684	744	1.428

O movimento da sala de obitos e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 402 consultantes, para os quaes se aviaram 542 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes.

E no dia 18 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	684	744	1.428
Entraram.....	42	32	74
Sahiram.....	13	18	31
Falleceram.....	1	5	6
Existem.....	709	757	1.466

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 308 consultantes, para os quaes se aviaram 373 receitas.

Fez-se uma extracção de dente e 11 obturações.

Obituário—Sepultaram-se no dia 10 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Atheromazia—o africano Estevão Porto, 70 annos, solteiro, residente á rua do Aque-ducto n. 27 e fallecido na Santa Casa.

Afecção do coração—o pernambucano Manoel Victorino, 25 annos, casado, fallecido no hospicio do Soccorro.

Catarrho suffocante—o fluminense Wilkei filho de Camillo da Silva, 29 dias, residente e fallecido á rua de S. Jorge n. 59.

Congestão cerebral—a fluminense Arminda Maria da Conceição, 44 annos, solteira, residente e fallecida á travessa da Boa-Vista n. 1.

Congestão pulmonar—o rio-grandense Olympio Sayão, 39 annos, solteiro, residente á rua Formosa n. 61 e fallecido no necrotério.

Entero-colite—o bahiano Lauriano Sabino da Silva, 49 annos, fallecido no hospicio dos alienados.

Enterite—o fluminense Jayme, filho de José Gonçalves Fontes, 10 mezes, residente e fallecido á rua Senador Pompeo n. 6 e Silvino, filho de Paula Vieira da Costa, 4 mezes, residente e fallecido á rua Maxwell n. 32.

Tebro typhowalarica—a fluminense Ociacilia Maria dos Santos, 19 annos, solteira, residente á rua Conde d'Eu n. 167 e fallecida no Hospicio de Santa Barbara.

Gastro-enterite-colite—o fluminense Clinio, filho de Francisca Maria Vielar, 2 mezes, residente e fallecido no Engenho Novo.

Gastro-enterite—o fluminense Heleorophanta, filho de Antonio Machado Rodrigues da Silva, 13 dias, residente e fallecido á rua Emilia Guimarães n. 39.

Insufficiencia mitral—o pernambucano Honorato Catano de Almeida, capitão, 54 annos, fallecido no hospital militar.

Lesão cardiaca—o fluminense João Dias da Silva, residente á rua Adelaide n. 2, e verificado o obito no Necrotério.

Lesão do coração—o brasileiro Angelo José da Costa, 95 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do capitão Barrão.

Meningite—a fluminense Noemia, filha de Luiz Carlos Tavres, 17 mezes, residente e fallecida á rua Cerqueira Lima n. 42.

Kisto do ovario—a brasileira Felismina Maria da Conceição, 65 annos, solteira, residente e fallecida em Cachambý.

Schirrose hepatica—o espirito-santense Silveira Antonio de Jesus, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santa Izabel I.

Schirrose do figado—a bahiana Justina Maria da Conceição, 80 annos, solteira, residente á rua do Conselheiro Moraes Valle 23, fallecida na Santa Casa, o fluminense Mariano Zeferino de Figueiredo, 69 annos, viuvo, residente na cancella de S. Christovão 22, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Francisco, filho de Luiz Hygino Viuvo, 6 dias, residente e fallecido á rua Chichorro 17; Manoel filho de Francisca das Dores, 8 dias, residente e fallecida á rua do Riachuelo 165. Total, 2.

Tuberculose aguda—o fluminense José Braz da Cunha, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio 33.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Ca- zario Apparião de Azevedo, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Funia n. 12; Maria Thereza da Conceição, 26 annos, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 63; Laura Teixeira de S. Pedro, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santa Izabel n. 1; Raul Cavalcanti Vereza, 2 annos, solteiro, residente e fallecido em Piedade; Paulino M. da Conceição, 28 annos, casado, residente no Engenho de Dentro e fallecido na Santa Casa; João Zeferino José dos Santos, 18 annos, solteiro, residente em Macuco e fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Fetos—um feto, filho de Benedicto Leopoldino de Souza, fallecido á rua do Marquez de Pombal n. 34; um dito, filho de Manoel João, á praia do Retiro Saudoso n. 27. Total, 2.

No numero dos 30 sepultados estão incluídos 10 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 11 :

Apoplexia cerebral—Um homem desconhecido, o obito foi verificado na rua Goyaz n. 98.

Arterio sclerose—o fluminense Domingos de Castro Peixoto Junior, 33 annos, casado, fallecido á rua do Riachuelo n. 143.

Atheromazia generalizada—a africana Luiza Delphina, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa e residente á praça de D. Antonia n. 22.

Bronchite—a fluminense Laura, filha de Manoel Teixeira da Silva, um anno, fallecida á rua de S. Diogo n. 38.

Broncho pneumonia—a allemã Francisca Lerdu, 63 annos, casada, residente á praia de Botafogo e fallecida na Santa Casa.

Cachexia palustre—o fluminense Horacio Joaquim da Fonseca, 14 annos, residente á rua Haddock Loto n. 150, e fallecido na Santa Casa.

Cachexia leprosa—o fluminense Domingos Viveira da Silva, 17 annos, solteiro, fallecido no Hospital dos Lazares.

Dilatação da horta—o italiano João Francione, 62 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 14.

Epilepsia—o fluminense Augusto Domingos da Silva, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 74.

Febre amarella—o hespanhol Manoel Fernandes, 15 annos, residente á rua Pão Ferro n. 12, e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Gastro enterite—o fluminense Antonio, filho de Francisco Alves Rolo, 3 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de Pombal n. 5.

Lesão cardiaca—o portuguez João dos Santos Pinheiros, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o rio grandense do sul, David Domingos da Silva, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 124.

Lesão do coração—o fluminense Euzebio do Espirito Santo 60 annos, fallecido á rua Sant'Anna n. 6.

Meningite—os fluminenses Maria da Gloria, filha de Laudemira da Conceição 17 mezes, fallecida á rua Barão de Mesquita n. 20; Ermelinda filha de Manoel Rodrigues Ribas, 4 annos, residente e fallecida á rua da America n. 17.

Ostio myélite—a fluminense Thereza Maria de Jesus 25 annos, solteira, residente á rua Itaquary, fallecida na Santa Casa.

Tetano traumatico—a portugueza Elvira Estrella Hoad solteira, fallecida á rua General Camara n. 146.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Eduardo José de Almeida 47 annos, solteiro, residente á ilha do Governador e fallecido na Santa Casa; Antoni Amelia Schenker Mourir 38 annos, casada, residente á rua Bemfica n. 18; o hespanhol Angelo Jorenke 25 annos, solteiro, fallecido na Casa da Detenção; a allemã Ila Mariaama 36 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 238.

Tetano agudo—o portuguez José Barbosa, 28 annos, solteiro, fallecido á rua de S. Christovão n. 259.

Tisica pulmonar—o portuguez José Ferreira, 30 annos, casado, residente á rua da Alfande a n. 27 e fallecido na Santa Casa.

Schirrose do figado—a alagoana Donaria Francisca Wanderley, 40 annos, solteira, residente á rua do Barão de Petropolis n. 54 e fallecida na Santa Casa.

Collapso—o fluminense Antonio Machado da Silva, 56 annos, casado, fallecido á rua Viute e Quatro de Maio n. 133.

Hemorragia—o italiano Baddine Affonso, 37 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Pneumonia—a fluminense Julietta, filha de Francisco Joaquim Nogueira, 7 mezes, fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 183.

Sclerose hepatica—a fluminense Clara, filha de Maria da Silveira, 2 annos, 2 mezes e 2 dias, fallecida á rua da Assembléa.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Bento José de Sá Figueiredo Junior, residente no quartel do 22º batalhão de infantaria; outro do mesmo sexo filho de Ernani Batalha, residente á rua da Piedade n. 30; outro filho de Joaquim José Olcin Guimarães, residente á rua Itapagipe n. 22.

Sepultou-se mais no cemitero do Carmo o Dr. Jeronymo José Teixeira Junior (Visconde do Cruzeiro) vindo da Europa embalsamado.

No numero dos 33 sepultados estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAENS E AVISOS

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 101

Tendo apparecido ultimamente na imprensa diaria desta capital publicações contra e a favor deste commando superior, umas, anonymas e outras assignadas por officiaes da guarda nacional sobre meu commando, e sendo provavel que as anonymas sejam feitas, inspiradas ou promovidas por alguns descontentes, é certo que o procedimento de uns e de outros pode trazer para o seio da corporação completa desharmonia e enfraquecimento da disciplina.

Assim, pois, este commando superior, despresando a maledicencia daquelles que, sob a capa do anonymo, tem tentado molestar a sua pessoa e deprimir a sua autoridade, aconselha aos outros officiaes que não continuem a externar-se na imprensa em publicações sobre assumptos militares.

A todos, porém, declaro mais uma vez que, no honroso posto de commandante superior que me foi confiado, e em cujas funcões tenho-me havido, diz-me a consciencia, com justiça e imparcialidade, acceptarei e levarei ao conhecimento do governo qualquer queixa ou representação que contra o meu commando for apresentada.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da capital dos Estados Unidos do Brazil, 21 de fevereiro de 1893.—Estevão José Ferraz, general de brigada.

Primeiro Externato do Gynnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director deste externato faço publico que no proximo mez de março serão admittidos a prestar exames de preparatorios os candidatos á matricula nos cursos superiores, a quem faltarem, para este fim, os ultimos exames.

A inscripção para os referidos exames, que regular-se hão pelas instrucções mandadas observar por aviso de 16 de novembro ultimo, acha-se aberta, nesta secretaria, á rua Larga de S. Joaquim, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde, até 10 de março proximo futuro.

Secretaria do Primeiro Externato do Gynnasio Nacional, 17 de fevereiro de 1893.—O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

Por aviso de 19 do corrente, tornou o Sr. ministro da justiça e negocios interiores extensiva aos alumnos do terceiro anno a faculdade concedida aos do actual 1º anno, pelo art. 120 do regulamento de 28 de dezembro ultimo.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 21 de fevereiro de 1893.—O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Directoria Geral de Estatística

De ordem do cidadão director, faço publico achar-se aberta nesta repartição, da data deste á de 13 de março proximo futuro, a concorrência para o fornecimento de objectos necessarios ao expediente desta directoria.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas competentemente rubricadas, em cartas fechadas, que serão abertas á vista dos interessados, na data fixada.

Os objectos, com suas especificações de quantidade e qualidade, são os seguintes:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.
Lapis preto, Faber, ns 2 e 3, grossa.
Ditos de duas cores, azul e vermelho, duzia.
Canetas sortidas, duzia.
Lapis de borracha, duzia.
Canivete Rodgers, de duas folhas, um.
Raspadeira Rodgers, uma.
Pennas Gillot n. 170, caixa.
Colchetes, caixa.
Tiralinhas de Charmira, um.
Papel almaço pautado de 1ª, resma.
Dito dito de 2ª, resma.
Dito branco liso, resma.
Dito quadriculado para mappas de 0m,24 larg. x 0m,36 altura, resma.
Dito dito de 0m,36 larg. x 0m,48 alt, resma.
Dito almaço pautado, impresso, para officio, resma.
Dito pautado e com margem para minutas, resma.
Dito branco pautado de linho, resma.
Dito perfil para diagramma n. 103, metro.
Dito vegetal n. 112, metro.
Dito mataborrão, folha.
Dito grosso para capas, folha.
Enveloppes marcados para officio, cento.
Tinta Stephens litro.
Papel para carta official (impresso), caixa.
Enveloppes para carta official (impressos), caixa.

A repartição fornecerá aos cidadãos concurrentes as amostras dos objectos acima mencionados.

Directoria Geral de Estatística, 21 de fevereiro de 1893.—O 2º official, Timotheo José Luis Alvares Antunes.

Fiscalização geral das loterias da Capital Federal

De ordem do cidadão ministro e secretario dos negocios da fazenda, esta fiscalização faz publico, para sciencia dos interessados, que fica marcado o prazo até ao fim do corrente mez para os thesoureiros, agentes ou contractors das loterias dos estados virem ao Theouro Federal satisfazer os impostos estabelecidos na lei n. 126 A de 21 de novembro de 1892 e no decreto n. 1287 de 17 do corrente mez, art. 25, e bem assim dar cumprimento ao que se acha estabelecido no art. 2º e seus paragraphos do referido decreto, hoje publicado; e no caso contrario, ficarão sujeitos a todas as penas do predito regulamento, si, porventura, tentarem dar curso ás mesmas loterias, procedendo-se judicialmente, si necessario for, á cobrança dos 2% das loterias já extrahidas desde 1 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1893.—O fiscal das loterias, Francisco Xavier Vieira da Costa.—O ajudante do fiscal, Domingos Gomes dos Santos.

Escola Naval

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames dos candidatos á carta de piloto terão lugar quinta-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 17 de fevereiro de 1893.—Antonio José da Costa Rodrigues.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que, no dia 6 do proximo mez de março, pelas 10 horas da manhã, terão começo não só os exames de admissão para os candidatos á matricula neste collegio, como também os dos alumnos que por motivo justificado deixaram de faz-lo na época competente. São, pois, convidados uns e outros a comparecer aquella hora neste estabelecimento.

Secretaria do collegio, 22 de fevereiro de 1893.—Jonathas de Melo Barreto, capitão-secretario.

Directoria Geral da Industria

VENDA DA CHACARA DO TIETÉ, NO ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Exm. Sr. ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, faço publico que, por espaço de 30 dias, a contar desta data, recebem-se nesta directoria geral propostas para a compra da chacara situada á margem da Estrada de Ferro Sorocabana, nos suburbios da cidade do Tieté, estado de S. Paulo.

Essa propriedade, mura-la na frente, tem cerca de 24 hectares de terras, uma pequena casa, vinhedo, laranjal, pasto, cercado de pão a pique, etc.

Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser prestados por esta directoria.

As propostas, que deverão ser apresentadas em carta fechada, serão abertas na presença dos interessados no dia 3 de março proximo, ao meio-dia.

Directoria Geral da Industria, 1 de fevereiro de 1893.—O director-geral, Thomaz Wallace da Gama Cochrane.

Directoria Geral dos Correios

PROPOSTAS

Nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas e selladas com estampilhas da União, para fornecimento de varios armarios e moveis necessarios ao serviço da 2ª secção do correio desta capital, até o dia 5 de março proximo, inclusive.

Os interessados encontrarão nesta divisão os desenhos e dimensões dos moveis necessarios.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 18 de fevereiro de 1893.—O subdirector, Afonso do Rego Barros.

Prefeitura do Districto Federal

AO PUBLICO

O prefeito convida os habitantes do Districto Federal a franquear suas casas aos engenheiros encarregados da medição do cadastro.

Para evitar abusos, os engenheiros exhibirão suas nomeações assignadas pela prefeitura. Districto Federal, 16 de fevereiro de 1893.—C. Barata Ribeiro.

Prefeitura do Districto Federal

Pela secretaria, se faz publico que o cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, no interesse do commercio e do serviço publico, resolveu que de ora avante fossem entregues directamente aos agentes fiscaes, nos respectivos escriptorios, todos os requerimentos dependentes de informações dos mesmos, cabendo a estes dirigil-os em protocollos á secretaria, depois de devidamente informados.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 de fevereiro de 1893.—O secretario interino, Antonio Candido do Amaral.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de S. José que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de fevereiro e termina no dia 28 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelle que deixarem de se apresentar no referido prazo. Directoria da Aferição, 1 de fevereiro de 1893.—O director, Antonio Trovão.

Escola Normal

EXAMES DA 2ª EPOCA

Hoje, 22 do corrente, continuam as provas oracs de portuguez, francez, arithmetica e algebra da 1ª serie.

Secretaria da Escola Normal, 22 de fevereiro de 1893.—O secretario, A. Biolchini.

Primeira escola publica primaria do 2º grão para o sexo feminino, á rua dos Invalidos n. 32

De hoje até 28 do corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, estarão abertas as matrículas para esta escola.—A directora, Stella Lindheimer.

Parochia de Santa Rita

FISCALISAÇÃO MUNICIPAL

Vaccinação contra a variola

O fiscal abaixo assignado em observancia á lei e demais posturas municipaes, convida aos habitantes desta parochia a, não só comparecerem, como trazerem diariamente seus filhos ao escriptorio desta fiscalização, á rua da Uruguayana n. 174, das 8 ás 10 horas da manhã, afim de serem pelo medico municipal vaccinados contra a epidemia da variola.

Capital Federal, 10 de fevereiro de 1893.—O fiscal, tenente Deocleciano Martyr.

Freguezia da Candelaria

O fiscal abaixo assignado faz publico que se acha installado em seu escriptorio, á praça do Mercado n. 12, um posto vaccinico, das 8 horas ás 10 da manhã, convidando a todas as pessoas desta freguezia a comparecer com suas familias, para serem vaccinadas, conforme observa a postura municipal de 22 de setembro de 1891.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1893.—O fiscal, Homembom Justo Casalcanti.

Freguezia do Espirito Santo

FISCALISAÇÃO

Faço publico que mudel 6 me a escriptorio para a rua de Maclado Coelho n. 78, onde despacho todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.—O fiscal, Antonio H. Dura Junior.

Freguezia de S. Christovão

O abaixo assignado, fiscal desta freguezia, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, por ordem do cidadão Dr. prefeito, acha-se installado no escriptorio desta fiscalisação, á rua da Igreja n. 12, o posto vaccinico a cargo dos Drs. Guahyba, Mello Moraes e Miranda, os quaes vaccinarão gratuitamente todos que para esse fim os procurarem.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1893.—O fiscal, *J. J. da Silva Monteiro.*

Freguezia de S. José

O fiscal abaixo assignado, em observancia á lei e de ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, faz publico que acha-se installado o posto vaccinico no escriptorio desta fiscalisação, á travessa do Paço n. 10, a cargo dos Srs. Drs. Souza Lobo, Paulino Werneck e Oliveira Salazar, o qual funcionará diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã; convida os habitantes desta parochia, não só a comparecer como a trazer seus filhos para serem vaccinados.

Fiscalisação da freguezia de S. José (1º districto), 15 de fevereiro de 1893.—O fiscal, *Frederico José Vas Pinto.*

Freguezia de Sant'Anna

VACCINAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publico que, de ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, acha-se installado no escriptorio do Sr. fiscal desta freguezia o posto vaccinico, a cargo dos Drs. Emílio Miranda Gonçalves Coelho e Rego Barros, delegados de hygiene das respectivas circumscripções sanitarias da parochia, a qual funcionará diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã.

Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, 11 de fevereiro de 1893.—O fiscal, *J. S. Pereira Ramos.*

Fiscalisação

O fiscal abaixo assignado faz publico que mudou o seu escriptorio para os fundos do collegio de S. Sebastião á rua do Senador Euzebio, onde despacha todos os dias uteis das 10 ás 4 horas da tarde.—O fiscal, *J. S. Pereira Ramos.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, dos credores incertos da executaria da Companhia de Messagerias Maritimes para virem com preferencias, sob pena de revelia

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10, virem que, na execução que por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve, Antonio Ayres da Costa Cabral, move contra a Companhia de Messagerias Maritimes, foi para pagamento da mesma feita a penhora na quantia de 5:719\$, que se acha depositada nos cofres do depositos publicos e sendo assignados a executada o prazo da lei para vir com seus embargos, esta os allegou, sendo afinal julgado não provados. Em virtude de que são pelo presente edital citados os credores incertos da dita companhia executada, para dentro do prazo de 10 dias, que lhes será assignados em audiencia, virem a este juizo allegar suas preferencias, sob pena de revelia e lançamento e de passar-se a vara

do exequente Antonio Ayres da Costa Cabral o respectivo preatorio de levantamento da mencionada quantia, penhorada e depositada; advertindo-os que as audiencias desta Camara Commercial teem logar ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia, á rua da Constituição n. 47. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 18 de fevereiro de 1893. E eu, Joaquim da Costa Leite, escrivão, o subscrevi.— *Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas abaixo designados, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas, e em virtude de distribuição do presidente desta camara commercial, foi-lhe apresentada a petição com designação do teor seguinte:— Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diza Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas, com sede nesta capital, á rua General Camara n. 85, que, na assembléa geral extraordinaria realisada no dia 13 de junho do anno passado, foi deliberado fazer uma chamada aos accionistas da segunda serie das suas acções, 64.000, não integralizadas, na proporção de 5% ou 5\$ por acção de cem mil réis, marcando-se-lhes o prazo para a entrada até ao dia 30 do mesmo mez. Na fórma do art. 9º dos estatutos da companhia, passaram-se os tres mezes concedidos aos accionistas para fazerem essas entradas, sujeitas á multa de 2% por mez de atraso, prazo que expirou a 30 de setembro passado. Entretanto, os accionistas constantes da relação junta não cumpriram as determinações dos estatutos, estando por isto sujeitos á pena de commisso para suas acções, na fórma do art. 9º dos mesmos. A vista do exposto, vem a supplicante requerer que V. Ex. se digne de nomear o juiz que ha de funcionar, afim de ordenar esta a notificação dos accionistas mencionados na relação junta, afim de, no prazo de um mez, que será contado da data da publicação do respectivo edital, virem realisar as entradas ali especificadas, sob pena de, expirado o prazo, e lançados, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos respectivos donos, á cotação do dia e, não havendo compradores, serem as acções consideradas perdidas e as entradas apropriadas pela companhia, na fórma do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890, levado a producto ao fundo de reserva e autorizada a companhia a reemittir as acções, na fórma do art. 9º, já citado, dos estatutos. P. D. e a desta o deferimento. Sobre uma estampilha do valor de 200 réis, Rio de Janeiro, de 1893.—O advogado, *Francisco de Paula Leite Otitica.* Despacho: Ao Sr. Dr. Salvador Moniz.—Rio, 31 de janeiro de 1893.—*Pitanga.* Sobre o que proferiu este juizo o despacho do teor seguinte: D. A. Notifique-se. Rio, 1 de fevereiro de 1893.—*Salvador Moniz.* Distribuição: D. a Lopes Domingues, em 1 de fevereiro de 1893. No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins.* A lista a que se refere a petição é do teor seguinte: Companhia Industrial de Construções Hydraulicas, Reação dos accio-

nistas que deixaram de effectuar a 2ª entrada de 5% ou 5\$ por acção: Antonio Gonçalves Morgado Rios, 40 acções, 200\$; Manoel José Teixeira, 80 acções, 400\$; Avelino José Leite Bastos, 4 acções, 20\$; Albino da Costa Lima Braga, 800 acções, 4:000\$; Banco Fluminense, 800 acções, 4:000\$; André Braz Chalmréo Junior, 100 acções, 500\$; Argemiro Moreira de Carvalho, 200 acções, 1:000\$; D. Amelia Victorina Hamelin, 200 acções, 1:000\$; Barão de Mendes Totta, 680 acções, 3:400\$; Banco Industrial e Mercantil, 80 acções, 400\$; Bernardo R. Magalhães Bastos, 40 acções, 200\$; Balthazar Alves Costa, 80 acções, 400\$; Camillo Dantas Horta, 160 acções, 800\$; Coelho & Navarro, 80 acções, 400\$; Banco Mercantil dos Varejistas, 800 acções, 4:000\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz, 800 acções, 4:000\$; Cyro Pessoa, 265 acções, 3/5 1:328\$; Eduardo José de Moraes, 3.400 acções, 17:000\$; Gustavo Estienne, 180 acções, 900\$; Banco dos Operarios, 160 acções, 800\$; Guilherme F. Kemp, 496 acções, 2:480\$; Ignacio Marcondes de Moura, 40 acções, 200\$; Iguassú & Comp., 160 acções, 800\$; Joaquim Antonio Pereira Gonçalves, 1.800 acções, 9:000\$; Joaquim Berrardino Alves da Costa, 40 acções, 200\$; Banco Sul Americano, 3.200 acções, 16:000\$; José Alfredo da Cunha Vieira, 168 acções, 840\$; José Barros da Fonseca, 80 acções, 400\$; José Gomes Barbosa, 8 acções, 40\$; José Camillo Fontelle, 112 acções, 560\$; João Baptista de Sampaio Ferraz, 400 acções, 2:000\$; Jules Bernard, 80 acções, 400\$; Joseph Ritter, 80 acções, 400\$; Banco Auxiliari, 7.620 acções, 38:100\$; M. S. Gonçalves Vianna, 40 acções, 200\$; Manoel Caetano de Albuquerque e Mello, 400 acções, 2:000\$; Nuno Barbosa, 120 acções, 600\$; Pacifico Esteves Valladares, 80 acções, 400\$; Thomaz Whyte, 160 acções, 800\$; Theodoro Carlos de Faria Souto, 80 acções, 400\$; Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, 40 acções, 200\$; Alceu Guimarães de Azevedo, 160 acções, 800\$; Manoel Antonio Duarte de Azevedo, 40 acções, 200\$; Sommando 24.353 acções 3/5, 121:768\$. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas a segunda entrada de suas acções que se acham devendo, á razão de 5% ou 5\$ por acção, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta, de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante, e affixados, na fórma da lei; de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de fevereiro de 1893.—Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o escrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

PARTE COMMERCIAL

Rio, 21

Camblo

Os bancos adoptaram a taxa official de 13 1/4 d. sobre Londres, a qual conservaram nas tabellas durante o dia.

O mercado abriu firme, constando negocio em letras bancarias a 13 1/4 e 13 5/16 d. contra banqueiros e a 13 3/8 d. contra a matriz, com o papel repassado contra banqueiros cotado a 13 3/8 d. e o papel particular a 13 7/16 d., mas á tarde houve me-

nos firmeza, devido á falta de letras particulares, e constaram transacções em papel repassado a 13 5/16 d. e em papel particular a 13 3/8 d.

Quando o mercado fechou, os bancos ainda saccavam, ou contra banqueiros ou contra caixa matriz, a 13 1/4 d., mas havia compradores de papel particular a 13 5/16 d.

O movimento do dia não foi importante, constando de letras bancarias aos extremos de 13 1/4 a 13 3/8 d., de papel repassado a 13 5/16 e 13 3/8 d. e de papel particular aos extremos de 13 5/16 a 13 7/16 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	13 1/4 d. a 90 d/v
Pariz, por franco	719 a 733 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco.....	888 rs., a 90 d/v
Italia, por lira....	719 a 723 rs. a 3 d/v
Portugal.....	350 a 353 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar.....	34790 a 34800, á vista.

Cotações Officiaes

Apo'lices

Apo'lices geraes de 1:000\$, 5 %..	1:018\$000
Ditas idem idem.....	1:019\$000
Ditas idem, idem.....	1:020\$000
Ditas miudas, idem.....	1:015\$000
Ditas idem, idem.....	1:020\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:090\$000
Ditas idem, idem.....	1:098\$000

Bancos

Banco do Brazil, 1ª serie.....	180\$000
Dito idem, 2ª serie.....	80\$000
Dito da Republica.....	77\$000
Dito idem.....	77\$500

Companhias

Comp. S. Christovão.....	220\$000
Dita E. F. Norte de S. Paulo, 20 %.....	7\$000

Letras

Letras do Banco da Republica.	82\$600
-------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1893.— O presidente, *Thomas Rabello*.— O secretario, *J. Aquino*.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 20 de fevereiro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez
Aguardente.....	—	19 pipas.
Café.....	301.878	6.016.628 kilogs.
Carvão vegetal.	28.410	883.655 »
Couros secos e salgados.....	49.940	220.930 »
Fumo.....	—	100.236 »
Queijos.....	2.840	68.760 »
Toucinho.....	1.420	54.484 »
Diversas.....	1.146	45.304 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 16 DE FEVEREIRO DE 1893

Ao meio-dia, em o escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, achando-se inscriptos em o livro de presenças os nomes dos Srs. accionistas, representando 5435 acções, o Sr. presidente da sociedade declara installada a assembléa geral ordinaria, convocada como consta dos annuncios feitos; e convida o Sr. accionista *Conrado Jacob de Niemeyer* para occupar a presidencia da mesa, com o assentimento unanime dos accionistas presentes.

Assumindo a presidencia, o Sr. *Niemeyer* convida para 1º e 2º secretarios os accionistas *Dr. Paulo Cesar de Andrade* e *Baldomero Carqueja Fuentes*, os quaes, acceitando, occupam os respectivos logares á mesa.

Em seguida, o Sr. presidente da assembléa convida o Sr. 1º secretario a ler a acta da ultima assembléa, a qual foi approvada sem discussão.

E' dispensada pelos Srs. accionistas a leitura do relatorio, por já terem delle conhecimento.

Em seguida, foi lido e sujeito á discussão o parecer do conselho fiscal, sendo approvadas, sem discussão, as suas conclusões.

Procedendo-se depois á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, corrido o escrutinio, apura-se o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal: *Dr. Paulo Cesar de Andrade*, com 531 votos; *D. Erico A. Peña*, com 511; *Luiz Camuyrano*, com 330; *Baldomero Carqueja Fuentes*, com 221; *Duvivier & Comp.*, com 22; *Conrado Jacob de Niemeyer*, com 12, e *Otto Simon*, com 2.

E para supplentes: *Dr. Antonio Pinto de Almeida*, com 521 votos; *Anselmo José Barbeitos*, com 491; *Baldomero Carqueja Fuentes*, com 320; *Luiz Camuyrano*, com 201; *Jean Larriou*, com 20; *Julio Delage*, com 20; *Otto Simon*, com 20; *Antonio Marques da Silva*, com 12; *Conrado Jacob de Niemeyer*, com 10; *Dr. Ramiro Barcellos*, com 10; *J. J. Timotheo*, com 2, e *Leopoldo Gianelli*, com 2.

Publicado este resultado pelos secretarios, que foram os escrutadores, o Sr. presidente da assembléa proclama membros da commissão fiscal os accionistas *Dr. Paulo Cesar de Andrade*, *D. Erico A. Peña* e *Luiz Camuyrano*, e supplentes os accionistas *Dr. Antonio Pinto de Almeida*, *Anselmo José Barbeitos* e *Baldomero Carqueja de Fuentes*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, á 1 hora e 1/4 da tarde, depois de agradecer aos Srs. accionistas a honra que lhe haviam conferido, confiando-lhe a direcção dos trabalhos.

E eu, *Dr. Paulo Cesar de Andrade*, secretario, lavrei esta acta, que vae assignada pela mesa. — *Conrado Jacob de Niemeyer*. — *Dr. Paulo Cesar de Andrade*. — *Baldomero Carqueja de Fuentes*.

Banco dos Operarios

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 3ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO

Aos 22 de janeiro de 1893, reunidos em assembléa geral ordinaria os accionistas do Banco dos Operarios, no salão do Club Gymnastico Portuguez á rua lo Hospicio n. 233, pelo presidente do mesmo banco foi declarado que, verificando-se pelos livros de presença, acharem-se presentes 114 accionistas, representando 6.251 acções, declarava aberta a sessão e convidava a assembléa a eleger o respectivo presidente.

Por proposta do Sr. *Manoel de Magalhães Viegas*, foi aclamado unanimemente o Sr. commendador *Maximiano Ferreira Borges*, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. *Leon Mertens* e *Antonio Alves da Fonseca*.

Installada a mesa, o Sr. presidente, depois de agradecer á assembléa a distincção que lhe concedera, faz um appello aos Srs. accionistas para que, no decorrer da sessão, conservem a maior calma afim de tornar mais suave o honroso, mais difficil cargo para que foi aclamado.

Em seguida procedeu-se á leitura da acta da ultima assembléa geral; não sendo por ninguem discutida, foi unanimemente approvada a acta.

Foi proposto por diversos Srs. accionistas e approvedo pela assembléa, dispensar a leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho

fiscal, já conhecidos pelos documentos impressos e distribuidos.

Sendo concedida a palavra ao Sr. *José Augusto Vinhaes*, presidente do banco, este declara que faz seu o ultimo topico da curta allocução do respeitavel presidente da assembléa, ao assumir tão honroso cargo; isto é: Pede a maior cordura e isenção de animo na discussão que se vae encetar.

Sente dizer á assembléa que está informado de fonte limpa que no seio del'a abrigam-se individuos que trazem firme proposito de perturbar a sessão afim de que, mais uma vez, se levante a injusta arguição de que em reunião de operarios é difficil manter a ordem. Tem certeza, porém, de que os perturbadores não conseguirão seu intento, pois a maioria ordeira e criteriosa saberá contel-os nos restrictos limites da cordura e boa educação.

Tem consciencia de suas responsabilidades, não procura absolutamente fugir a ellas, pedindo aos Srs. accionistas que julgarem minuciosa e severamente todos os actos da directoria.

Não vem perante os Srs. accionistas contar loas á sua administração, confessa mesmo que ella resente-se de certos erros, em grande parte motivados pela má comprehensão do estado da nossa praça de ha dous annos a esta parte, engano em que, aliás, não escaparam as mais importantes instituições de credito.

A emissão de obrigações, votada na ultima assembléa, não correspondeu, graças ao estado precario da nossa praça, á expectativa quer da directoria, quer dos Srs. accionistas, só diminuta parte foi realisada, dando-se o mesmo com a quinta e ultima entrada das acções do banco.

E' intuitivo o embarço que essa sensivel falta acarretou ao bom andamento das transacções do banco, que, desde então, lucta, como a maioria dos seus congeneres, com mil difficuldades.

Sente não se achar presente o Sr. commendador *A. J. Gomes Brandão*, presidente do conselho fiscal desde o inicio do banco, sente mais ter de comunicar á assembléa que aquelle cavalheiro enviara, em 19 do corrente mez, um officio que se acha sobre a mesa, exonerando-se do cargo que, por duas vezes, lhe fôra confiado pelos Srs. accionistas.

A presença de S. S. seria de grande proveito para a illucidação dos actos praticados pela directoria, maxime quando o parecer do digno conselho fiscal deixa transparecer não se achar o mesmo cavalheiro, que foi o relator, accorde com as diversas transacções effectuadas durante o anno de 1891—92, pois as do anterior exercicio mereceram plena acquiescencia de S. S.

Apesar de lhe repugnar fazer apreciações na ausencia dos interessados, não se pôde eximir, vista a imperiosidade das circumstancias, de declarar á assembléa que ao mesmo Sr. commendador *Brandão* cabe parte de responsabilidade em alguns actos praticados pela directoria, que, no relatorio sybelino redigido por S. S., parece agora ter merecido a sua esclarecida e desapaixonada critica.

Dous pontos ha, pede ao digno Sr. 2º secretario não deixar de mencionar-os na acta, que S. S. não poderá negar.

A directoria, levada pelos conselhos do Sr. commendador *Brandão*, deixou de vender as acções que possuia do Banco Colonizador e Agricola, de que S. S. era presidente, quando o mesmo banco desappareceu para em seu lugar, surgir o de Credito Universal. Estas acções eram cotadas na praça acima do par, podendo, caso prevalecesse a opinião do orador, apoiada pela do, então, director Sr. *Guilherme Vianna*, não só realizar um lucro de certa importancia, mas evitar ao banco um prejuizo que se pôde considerar total do dinheiro empregado com as ditas acções.

O outro ponto refere se á compra de *Debitures* da Geral para servirem de lastro á emissão das obrigações do banco.

Foi aconselhada pelo mesmo cavalheiro a compra d'esses títulos, cotados então a 93\$ e que eram procurados com grande entusiasmo, entusiasmo esse compartilhado, apesar de sua longa experiência, pelo Sr. commendador Brandão, que declarou ao orador ter empregado avultada quantia em taes títulos.

Hoje faz acto de contricção não ter seguido os conselhos do Sr. Conde de Figueiredo que consultou pelo orador, o procurador dissuadir de tal compra.

Faz depois, synthese historica do banco, salientando com que desde o principio tem se visto a braços, não podendo furtar-se ao sacrificio de pesada incorporação exigida pelo Banco Colonizador e Agricola.

Ao terminar, diz que as maiores luctas com que tem enfrentado, como presidente do banco, são mais provenientes da politica, pelo que resigna de bom grado o honroso cargo que outros, mais competentes, poderão exercer com mais vantagem para os Srs. accionistas.

O Sr. Pereira da Silva diz que ninguem melhor do que S. Ex. pôde exercer as importantes funções de presidente do Banco dos Operarios.

O orador acha que o banco tem vida propria, caso a illustre assembléa conceda a directoria os meios de vida que ora pede.

Faz ligeira referencia á directoria do Banco do Brazil, a cuja gentileza muito deve a directoria do Banco dos Operarios.

Referindo-se ao contracto celebrado com a municipalidade, lamenta que um ministro que assistira, aplaudindo, as sessões que a precederam, no Itamaraty, viesse, mais tarde, annullar o mesmo contracto, a pretexto de ser o orador deputado.

Affirma que mantem o pleito juridico com a Intendencia e, como crê que ainda ha juizes em Berlim, espera que o banco será indemnizado dos prejuizos causados pela annullação de seu contracto.

Termina pedindo novamente toda circumspecção e ordem na discussão das importantes questões que vão ser submettidas á consideração da assembléa, a quem prestará todos os esclarecimentos.

Aberta pelo Sr. presidente a discussão do parecer do conselho fiscal e approvação das contas, pede a palavra o Sr. Magalhães Viegas.

Diz que, sendo membro do conselho fiscal, vae dizer á illustre assembléa os motivos que determinaram a sua assignatura em um parecer que não é a expressão da sua opinião quanto ao estado geral do banco.

Refere-se ás desintelligencias havidas no seio do conselho e á lucta que teve para obter a assignatura do Sr. presidente do conselho fiscal, que pretendia mandar á assembléa geral um parecer sem a sua assignatura; diz que transparece no proprio parecer, que assignou—vencido, a idéa, que combiteu e combate, de liquidar a instituição operaria.

Lamenta a ausencia do Sr. commendador Brandão e o seu officio exonerando-se, quando devia ter vindo justificar o seu parecer.

Diz que, si houvesse duvida sobre a opinião do Sr. presidente do conselho fiscal, ella desappareceria ante a proposta feita por S. S. de reduzir o pessoal administrativo do banco a um director-presidente e um gerente, pois todos sabem que isto seria decretar a propria liquidação.

Confessa não ser versado em questões financeiras e achar-se collocado em um posto difficil, pois a desercção do collega impôz a sua presença na tribuna; pede, porém, á illustre assembléa a nomeação de uma commissão que, examinando a escripturação, venha dizer o que encontrou de irregularidades.

Acha que não é desesperado o estado do banco e que pôde, pelo contrario, seguir desassombrado, vencendo quaesquer difficuldades, uma vez que seja dada á directoria a autorisação para lançar mão dos recursos de que dispõe.

Vem á mesa a seguinte proposta, assignada pelos Srs. accionistas Joaquim de Pinho Bas-

tos, Domingos Pereira da Costa, Estevão Ramos Pereira e Antonio Israel Soares:

Accedendo ao que pede a directoria, a assembléa de accionistas deste banco dá plenos poderes á mesma directoria afim de resolver o que julgar conveniente para a reorganisação e honra e lamento desta instituição.

Lida e posta á votação, foi approvada esta proposta.

O Sr. Vinhaes, respondendo a algumas observações do Sr. Ventura sobre a Cooperativa da rua dos Curives, diz que o máo resultado dado por este estabelecimento é, em grande parte, devido justamente a estarem nas mãos dos freguezes, na sua maioria operarios, e todos accionistas, mais de 20.000\$000.

O Sr. Castelpoggio, depois de diversas considerações sobre o estado do banco, diz que está convencido que o Sr. Vinhaes foi illudido por conselhos perfidos de pessoas que foram fuzetas, não só ao banco, mas á praça inteira do Rio de Janeiro. Sabe que individuo honre, apresentado ao banco por quem mais devia zelar os seus interesses, que, depois de contrahir grandes empréstimos, acha-se na impossibilidade de pagar. Conclue, reiterando que grande parte dos máos negocios foram devidos á intervenção de certos conselheiros.

O Sr. Estruc, criticando em longo discurso os actos da directoria e o estado do banco, responde.

O Sr. Magalhães Viegas esclarece a assembléa sobre factos que demonstram o despeito do orador o Sr. Estruc.

O Sr. Estruc vem de novo á tribuna, mas em termos que a unanimidade dos presentes protesta.

A bem da ordem, o Sr. presidente suspende a sessão por 10 minutos. (Durante este tempo a assembléa convida o Sr. Estruc a se retirar).

Reaberta a sessão, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Pereira da Silva, que diz achar o relatório omisso e faz diversas considerações sobre os negocios e estado do banco. O orador termina mandando á mesa uma proposta, cuja retira a requereu depois de lida a seguinte proposta mandada á mesa, com anterioridade, pelo Sr. M. Guimarães:

Propoñho que sejam approvadas as contas de accordo com o exposto pelo membro do conselho fiscal Sr. Viegas.

O Sr. presidente declara encerrada a discussão e põe á votação a approvação das contas apresentadas pela directoria.

As contas são approvadas.

Vem á mesa a seguinte proposta assignada pelos Srs. accionistas Antonio José Moreira, José Alves de Macedo Ribeiro e Domingos da Cunha Bastos:

«Propomos que a directoria fique autorizada a chamar o resto do capital que não foi ainda declarado em commisso, em parcelas de 500 rs. mensaes por ação até final embolsa, considerando em commisso aquelles que deixarem de fazer uma destas entradas no prazo marcado.

A primeira chamada parcial será feita até ao fim do corrente mez e assim por deante.»

Após curia discussão, posta á votação, foi approvada esta proposta, com uma emenda do Sr. Hostilio Cervantes:

«A primeira chamada parcial será feita até o fim do mez de fevereiro proximo e assim por deante.»

O Sr. presidente annuncia duas propostas que reputa de interesse capital, pelo que chama toda a attenção dos Srs. accionistas.

São lidas e postas em discussão as seguintes propostas:

1ª, do Sr. Magalhães Viegas. Fica a directoria autorizada a emitir títulos no valor de 500.000\$ garantidos pelas propriedades do banco; caso não consiga em 60 dias emitir 50% desse capital, fica a mesma directoria autorizada a vender ou hypothecar essas propriedades.

2ª, de diversos Srs. accionistas. Propomos que sejam vendidos em lotes os terrenos da rua S. Francisco Xavier, excepto a parte que se acha em construcção.

O Sr. Hostilio Cervantes combate a proposta, allegando que esses terrenos são a única

garantia que o operario tem, e termina mandando á mesa a seguinte declaração assignada por elle e mais cinco Srs. accionistas:

«Votamos contra a venda dos terrenos do Banco dos Operarios.»

O Sr. Rezende declara que, mais do que ninguem, se interessa pela permanencia desses terrenos em poder do banco; mas que, em vista das difficuldades actuaes e podendo esta venda salvar a situação, vota por ella.

O Sr. Vinhaes diz que, das duas propostas, uma trata simplesmente da venda dos terrenos, e outra trata de vendol-os no caso de não se conseguir sobre elles emitir títulos de preferencia.

Não quer deixar a minima illusão aos Srs. accionistas, e por isso diz que ou a venda dos terrenos ou a liquidação.

Refere-se ao insuccesso da emissão de obrigações e acha que uma nova tentativa não terá melhor exito no momento presente.

O Sr. Viegas diz que a autorisação para a dita venda não quer dizer que elles sejam immediatamente vendidos; trata-se de armar a directoria com recursos de que só lançará mão em condições especiaes.

Encerrada a discussão e posta á votação a proposta do Sr. Magalhães Viegas, é approvada, ficando prejudicada a segunda proposta.

O Sr. Antonio José Alexandrino de Castro protesta da resolução da assembléa geral pela venda dos terrenos.

O Sr. presidente declara esgotados os assumptos a tratar e comunica que se vae proceder á eleição do conselho fiscal.

Sob proposta do Sr. accionista Henrique Autran, foram aclamados pela assembléa geral:

Conselho fiscal

Sr. commendador Maximiano Ferreira Borges.

Sr. Manoel de Magalhães Viegas.

Sr. Joaquim de Pinho Bastos.

Supplentes

Sr. M. Guimarães.

Sr. Francisco Bahia Reis.

Sr. Antonio da Cunha Ferreira Leite.

O Sr. Vinhaes diz que, ao terminar-se os trabalhos desta sessão, não pôde deixar de agradecer a subida prova de confiança com que, ainda uma vez, o distinguiu a illustre assembléa.

Referindo-se aos terrenos do banco, diz que foi sempre contrario á venda delles, considerando-os como a menina de seus olhos, mas, ante as difficuldades que surgem e o estado precario da praça, deve prevenir-se desde já contra qualquer emergencia que pôde surgir de momento e não convem deixar inativo um capital valioso.

O Sr. M. Guimarães propõe: 1ª, que seja a mesa autorizada a assignar a acta da presente assembléa; 2ª, que seja dado um voto de louvor á mesa que pre-diou os trabalhos pela cortezia e boa ordem com que dirigiu os mesmos.

As duas propostas foram approvadas unanimemente.

O Sr. presidente leva á mesa a sessão ás 5 horas e 10 minutos da tarde.—Commendador Maximiano Ferreira Borges.—Leon Mertes.—Antonio Alves da Fonseca.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

N. 2.068—Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 248 em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral ordinaria da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira realisada no dia 17 de dezembro ultimo, na qual foi approvada a reforma dos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de janeiro de 1893. — O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de \$50 devidamente inutilizadas e ao lado o carimbo da junta.